COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES EM PORTUGAL

RELATÓRIO ANUAL

2017

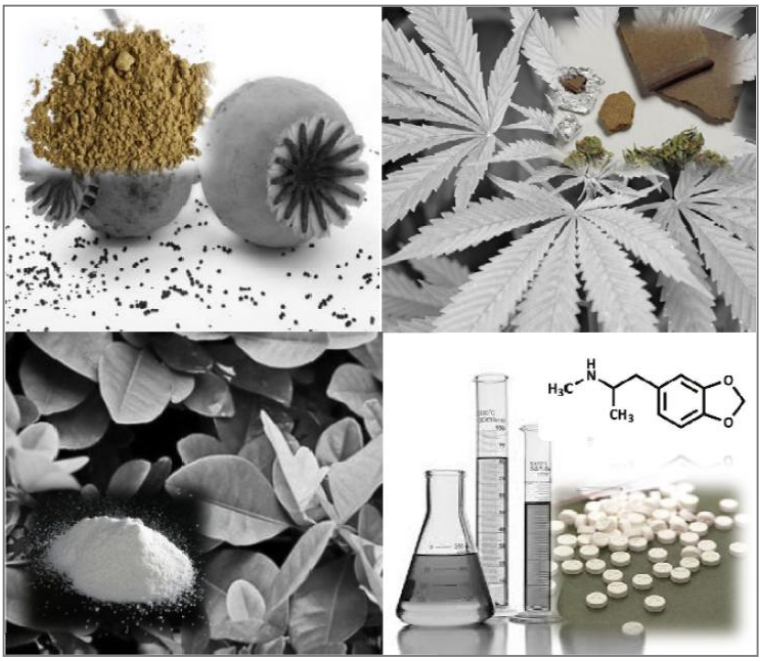

ESTATÍSTICA TCD

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES

SECÇÃO CENTRAL DE INFORMAÇÃO CRIMINAL

COMBATE AO TRÁFICO

DE
ESTUPEFACIENTES
EM
PORTUGAL

RELATÓRIO ANUAL

2017

ESTATÍSTICA TCD

POLÍCIA JUDICIÁRIA

UNIDADE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES
SECÇÃO CENTRAL DE INFORMAÇÃO CRIMINAL

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO 7
1. INTRODUÇÃO 9
2. DROGAS APREENDIDAS 11
2.1 COCAÍNA 13
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões 13
b) Transportes 15
c) Rotas 15
d) Intervenientes 17
e) Preços 19
2.2 CANNABIS 20
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões 20
b) Transportes 22
c) Rotas 22
d) Intervenientes 24
e) Preços 26
2.3 HEROÍNA 27
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões 27
b) Transportes 29
c) Rotas 29
d) Intervenientes 30
e) Preços 32
2.4 ECSTASY 33
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões 33
b) Transportes 34
c) Rotas 35
d) Intervenientes 36
e) Preços 37
3. INTERVENIENTES 39
4. BENS E VALORES APREENDIDOS 44
5. TRANSPORTES 45
6. ENTREGAS CONTROLADAS 47
7. COORDENAÇÃO UCIC 48
8. NOTA FINAL 50
9. ANEXOS 51
9.1 QUANTIDADES APREENDIDAS E NÚMERO DE APREENSÕES 51
9.2 INTERVENIENTES – DETIDOS E NÃO DETIDOS, POR OPC E POR DROGA 54
9.3 TRANSPORTES 61
9.4 ROTAS 62
9.5 BENS E VALORES APREENDIDOS 65
9.6 ENTREGAS CONTROLADAS 66
9.7 COORDENAÇÃO UCIC 67

APRESENTAÇÃO

Nos termos do disposto no art.º 4º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, e do art.º 19º, da Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, compete à Polícia Judiciária (PJ), através da Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes (UNCTE) centralizar e tratar toda a informação respeitante às infrações tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro.

É no cumprimento dessa atribuição que a Secção Central de Informação Criminal (SCIC) da UNCTE elabora anualmente o presente relatório estatístico.

O objetivo visa a divulgação dos resultados da atividade desenvolvida em matéria de fiscalização, prevenção e investigação criminal do tráfico ilícito de estupefacientes pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) e Forças de Segurança que integram as Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC) a que se refere o Art.º 6º do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, ou seja a PJ, a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e, ainda, por outras entidades e organismos do Estado, como é o caso da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) e da Polícia Marítima (PM).

Os resultados têm âmbito nacional e natureza meramente quantitativa para que as UCIC, e cada um dos Órgãos de Polícia Criminal e entidades nelas representadas, procedam à avaliação da atividade desenvolvida e das opções adotadas.

Cumpre ressalvar que a partir de meados de junho de 2017, a PSP, por decisão sua, deixou de enviar à PJ/UNCTE os formulários TCD que servem de base ao tratamento estatístico das apreensões de estupefacientes e das detenções de presumíveis traficantes bem como os respetivos autos de notícia, motivo pelo qual os dados estatísticos disponíveis são necessariamente incompletos, não refletindo a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, em matéria de luta contra o tráfico ilícito de estupefacientes.

Foi incluída informação quantitativa sobre os pedidos de informação prévia remetidos à PJ ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, acima referido, por se considerar que tais dados constituem um indicador importante para a avaliação da atividade desenvolvida.

Por se tratar de um instrumento fundamental no combate ao tráfico internacional de estupefacientes, neste relatório inclui-se também informação estatística sobre as entregas controladas.

Lisboa, 7 de março de 2018

Artur Vaz, Diretor da PJ / UNCTE

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objeto de análise a atividade global de combate ao tráfico ilícito de estupefacientes que foi desenvolvida em território nacional durante o ano de 2017, estabelecendo a comparação com o ano de 2016, apesar dos dados de 2017, a partir de meados de Junho, se encontrarem incompletos em resultado do não envio pela PSP dos formulários TCD e de cópias dos Autos de Notícia, como já antes foi indicado.

Para além da apresentação do total de estupefaciente apreendido, são objeto de tratamento estatístico as quatro principais substâncias – **cocaína, cannabis, heroína e ecstasy** - sendo que, em relação à cannabis, os dados referem-se às apreensões de haxixe e pólen.

A recolha de dados numa vertente quantitativa permite, entre outros indicadores, apurar os resultados relativos às quantidades de estupefacientes apreendidos, ao número de apreensões, às apreensões de bens e valores e às detenções.

Importa realçar que o preço médio dos estupefacientes no mercado de tráfico e tráfico-consumo é apurado em função dos valores monetários indicados nos formulários TCD. Este é obtido através da informação prestada por indivíduos detidos, os quais mencionam o valor que pagaram pelo produto estupefacientes que lhe foi apreendido. Por esse facto, os mesmos devem ser somente considerados como indicadores.

Os resultados estatísticos apresentados têm como fonte os dados respeitantes ao ano de 2017, recolhidos através dos Formulários TCD, Modelo A (relativo a substâncias) e Modelo B (respeitante a intervenientes), recebidos na SCIC da UNCTE, **até 06 de Fevereiro de 2018.**

No âmbito do presente relatório são considerados os elementos fornecidos pelas seguintes entidades: PJ, GNR, PSP, AT, DGRSP, PM e SEF, devendo ser tida em conta a ressalva atrás efetuada, relativa aos dados fornecidos pela PSP.

Para uma consulta mais exaustiva dos dados mencionados nos pontos 2 a 7 do presente relatório incluem-se, no ponto 9, diversos quadros com elementos estatísticos respeitantes às quantidades de drogas apreendidas, ao número de apreensões, aos intervenientes identificados (detidos e não detidos), aos meios de transporte utilizados para transporte das drogas apreendidas, às rotas, aos bens e valores apreendidos, às entregas controladas e ao fluxo de informação trocada no âmbito do sistema de coordenação UCIC.

2. DROGAS APREENDIDAS

Não obstante o presente relatório ter por base os quatro principais tipos de estupefaciente (cocaína, cannabis, heroína e ecstasy) importa, ainda assim, reportar os totais dos mesmos e respetivas quantidades apreendidas em Portugal.

Em 2017 foram registadas 6.220 apreensões, das quais 5.864 são contabilizadas em peso e 356 em unidades.

A cannabis surge como o estupefaciente com maiores quantidades apreendidas, mantendo a tendência do ano anterior como o estupefaciente com maior quantidade apreendida.

A cocaína, após uma diminuição nas quantidades apreendidas verificada em 2016, em 2017 volta a aumentar apresentando valores semelhantes aos registados em 2013 e 1014.

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(kg)
Cannabis	3.636	14.791,016
Cocaína	818	2.734,155
Cannabis (Liamba)	436	410,361
Khat	6	324,072
Indeterminado	174	86,252
Heroína	490	29,475
Cannabis (folhas)	6	12,999
Dmt	7	1,846
Ecstasy	280	1,531
Anfetaminas	49	0,768
Alucinógeneos	21	0,242
Cannabis (Sementes)	48	0,234
Cannabis (outra)	1	0,215
Metanfetamina	2	0,183
Metilona	2	0,108
Folhas de coca	1	0,055
Ópio	3	0,024
Lsd	48	0,016
Cannabis (Óleo)	3	0,009
DOC	3	0,002
Metadona	4	0,002
2C-B	6	0,002
Nor-Mefedrona	1	0,001

Relativamente a apreensões por unidades, as plantas de cannabis surgem, pela primeira vez, como o estupefaciente com mais unidades apreendidas, seguindo-se o ecstasy cujos resultados, de 2016 para 2017 tiveram uma diminuição substancial.

Ao ecstasy contabilizado em unidades foram somadas as quantidades apreendidas, contabilizadas em peso, realizando-se a respetiva conversão estabelecida de 1g = 10 comprimidos.

Estupefaciente	Apreensões	Quant.(un)
Cannabis (Planta)	158	22.910
Ecstasy	280	16.907
Cannabis (Sementes)	48	9.581
Indeterminado	174	2.276
Lsd	48	1.487
DOC	3	1.329
251-NBOMe	1	410
Diazepam	4	387
Anfetaminas	49	142
Buprenorfina	3	57
Outros	5	11
Ghb	2	8
Alucinógeneos	21	6
Cannabis (folhas)	6	4
Ópio	3	4
Midazolam	1	3
2C-B	6	3
Metadona	4	2
Flurazepam	1	2

2.1 COCAÍNA

As autoridades nacionais conseguiram, em termos de combate ao tráfico de cocaína, a apreensão global de aproximadamente 2,73 toneladas, o que representa um aumento significativo face a 2016. Em sentido inverso, o número de apreensões sofreu uma redução para os 818 casos assinalados.

2,73 TONELADAS

818 APREENSÕES

a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

As quantidades de cocaína apreendida assinalam em 2017 um aumento 161,3%, por comparação com 2016, fixando-se em 2.734,15 kg face aos 1.046,52 kg apreendidos no ano anterior. Já o número de apreensões ficou aquém dos obtidos em 2016, com uma diminuição de 27,74% de casos.

Cocaína

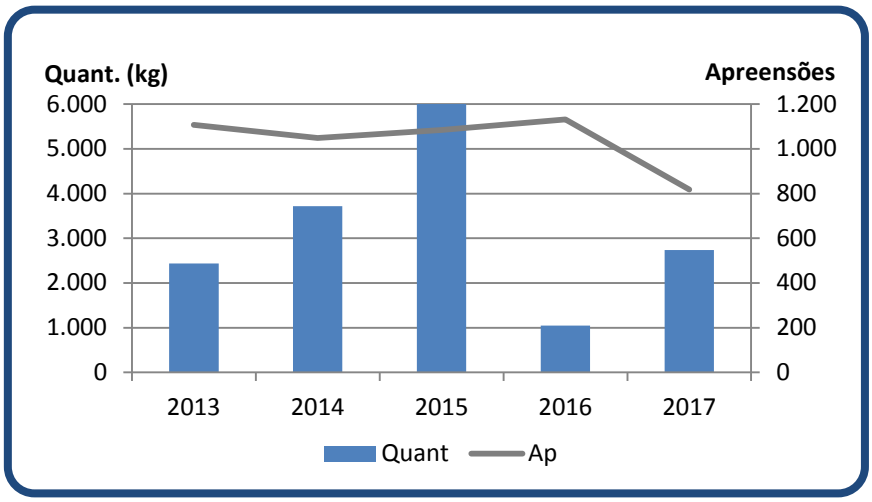

O aumento registado nas quantidades apreendidas deve-se, sobretudo, a um significativo aumento das quantidades apreendidas pela PJ e AT, de 165,9% e 293,3% respetivamente, correspondendo o total apreendido por estas entidades a 97,5% de toda a cocaína apreendida em Portugal em 2017.
A PSP, a GNR e a DGSP assinalam uma diminuição de 68,3%, 33,3% e 20,8%, respetivamente.

Cocaína – Quantidades por OPC (kg)

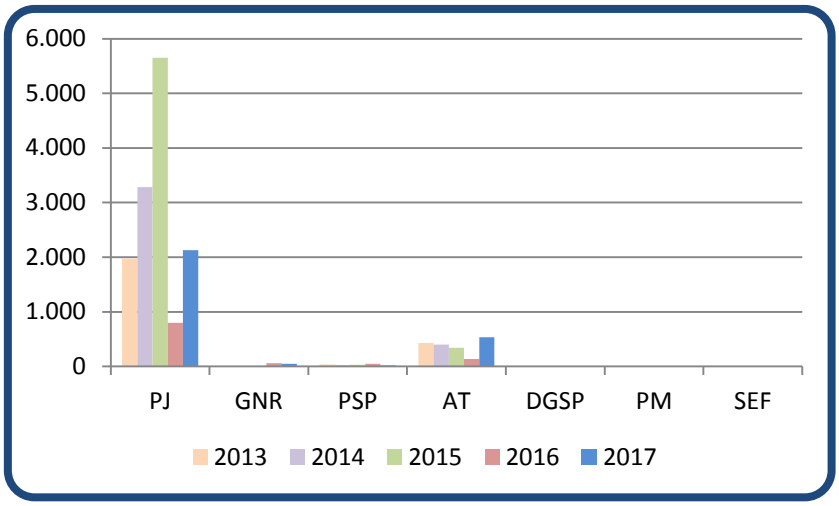

A descida do número de apreensões, de 1.132 para 818, deve-se, em particular, à PSP e à AT que registaram uma diminuição de 45,3% e 45,0%, respetivamente, face aos números conseguidos em 2016. A PJ ficou igualmente aquém dos números conseguidos em 2016, com uma diminuição de 7,0%.

A GNR, a PM e o SEF aumentaram o número de apreensões traduzindo-se, no caso da primeira, num aumento de 16,8%. As outras duas entidades não registaram qualquer apreensão de cocaína em 2016 não sendo, por essa razão possível efetuar qualquer comparação.

Cocaína – Número de apreensões por OPC

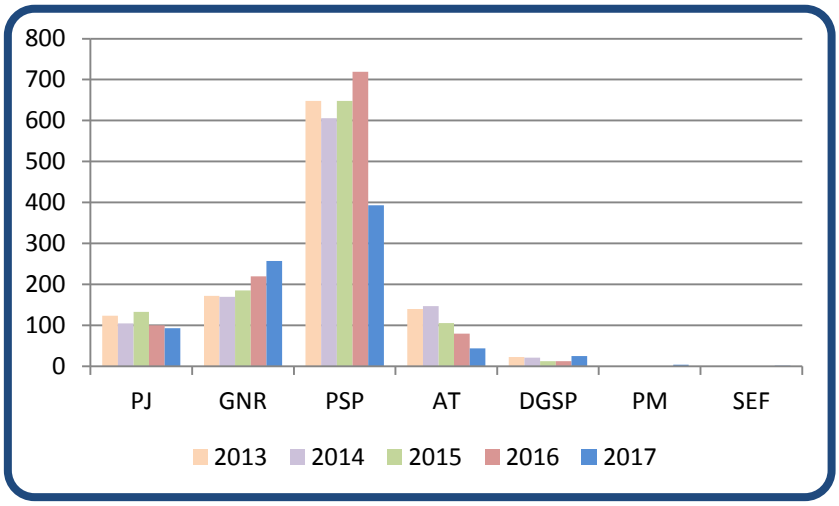

b) Transportes

Nas apreensões de cocaína, a via marítima continua a ser a mais utilizada para o transporte de elevadas quantidades, atingindo em 2017 um total de 2.444,82kg, que corresponde a 89,4% de toda a cocaína apreendida em Portugal. Quanto ao número de apreensões a via marítima representa apenas 2,6% do total (21 casos).

2,08 TONELADAS
9 APREENSÕES

A via aérea mantém-se como o segundo meio de transporte mais relevante, totalizando 253,18kg, 9,3% do total, em 100 apreensões, 12,2%.

250 QUILOGRAMAS
97 APREENSÕES

A via terrestre totaliza 15,14 kg de cocaína apreendidos em 635 casos, mantendo-se as viaturas ligeiras como o meio preferencial para as atividades de tráfico de cocaína, com um total de 9,60 kg em 264 apreensões.

c) Rotas

Tal como nos anos anteriores, a diversidade de origens, a elevada percentagem de trânsitos e a multiplicidade de destinos finais assinalados revelam a centralidade e a importância do território nacional nas operações de tráfico de cocaína, em especial no que concerne aos fluxos da América do Sul para a Europa.

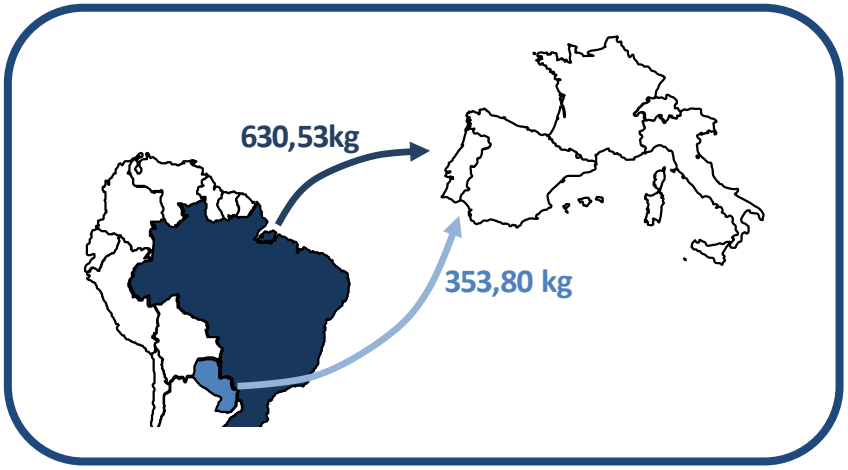

Tendo como base a divisão dos diversos fluxos identificados por zona geográfica de origem, destacamos em primeiro lugar o Brasil, quer pelo número elevado de apreensões (95) quer pelas quantidades apreendidas (630,5 kg). Em segundo lugar, e quanto ao peso, surge o Paraguai que em dois casos totalizou 353,8 kg de cocaína e, em terceiro, o Chile que assinalou 76,8 kg em apenas uma apreensão. Os países que se assinalam como principais pontos de destino da cocaína, identificados em função da quantidade apreendida, são por ordem decrescente: Portugal (88 apreensões e 696,1 kg), Espanha (17 apreensões e 376,5 kg) e Índia (1 apreensão e 76,8 kg).

Dos 118 casos em que foi recolhida informação sobre a rota da cocaína apreendida apenas em dois desses casos o destino não seria a Europa. Os 116 casos em que a Europa surge como destino totalizaram a apreensão de 1.091,7 kg de cocaína apreendida.

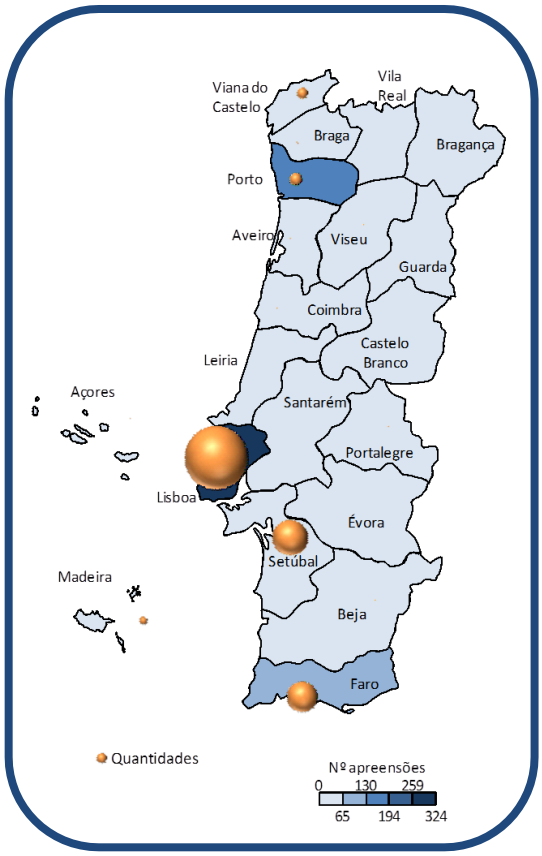

A nível nacional os distritos onde foram apreendidas as maiores quantidades de cocaína são: Lisboa (1.731,1 kg), Setúbal (493,7 kg) e Faro (379,4 kg).

Lisboa e Porto destacam-se quanto ao maior número de apreensões, com 324 e 179, respetivamente.

d) Intervenientes

977 DETIDOS

O número total de intervenientes relacionados com o tráfico de cocaína é de 1.139, 85,8% dos quais detidos (977), valores estes que se situam em segundo lugar face ao total de intervenientes intercetados a nível nacional, logo a seguir à cannabis.

Percentualmente, a cocaína representa cerca de 18,7% do total de intervenientes intercetados e detidos, a nível nacional.

Em 2017 verifica-se uma descida de 27,7% dos detidos associados à cocaína, face aos números de 2016, acentuando-se, assim, a descida de 5,8% que já se verificava entre 2015 e 2016.

Cocaína – Número de detidos

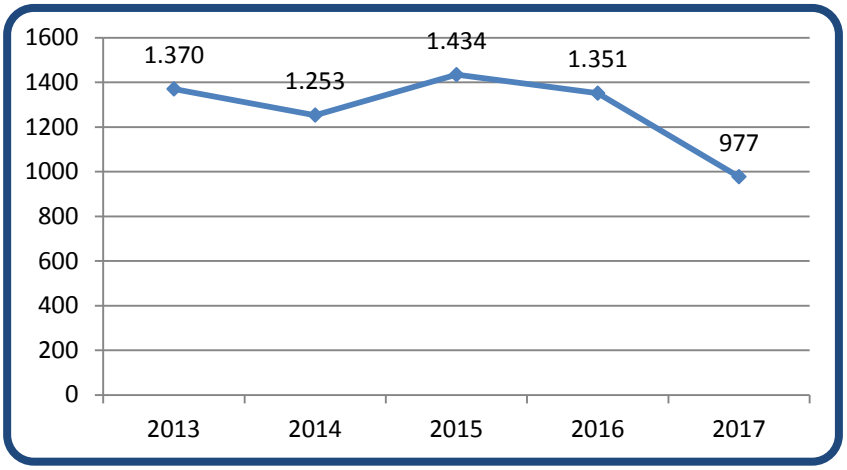

Os intervenientes com idades situadas nos escalões de 21-29 anos e maiores de 40, surgem como os mais representativos na cocaína, com 364 e 365 intervenientes respetivamente. Seguidamente surge o escalão dos 30-39 anos com 334 intervenientes e, por último, os menores de 21 anos com apenas 76.

A distribuição dos detidos pelas diferentes faixas etárias ocorre com dispersão idêntica à do total de intervenientes considerados.

Cocaína – Número de detidos por faixa etária

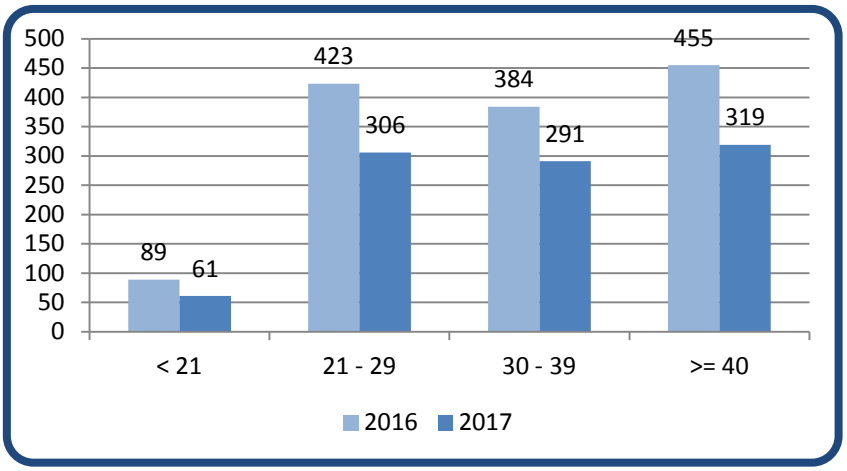

O género masculino é o que apresenta um maior número de intervenientes relacionados com a cocaína - 973, representando 85,4% do total.

Quanto ao tipo de atividade, 56,7% dos intervenientes estão associados à atividade de tráfico enquanto 43,3% à atividade de tráfico-consumo.

De entre as diversas nacionalidades dos intervenientes associados à cocaína a nacionalidade portuguesa surge com 77,5% do total (883 intervenientes). Os restantes 22,5% (256 intervenientes), de outras nacionalidades respeitam às nacionalidades: brasileira (77); caboverdiana (72); guineense (15); e, indiana (15).

e) Preços

No que respeita à cocaína apenas em 30,9% das apreensões (253 casos) foi possível recolher informação relativa ao valor médio pago pelo estupefaciente, mantendo-se a tendência de subida da percentagem de casos em que este indicador foi recolhido.

Em 2017 o preço médio da cocaína, por grama, foi de 44,05€/grama.

	2016		2017	
Estupefaciente	**Apreensões**	**Preço médio**	**Apreensões**	**Preço médio**
Cocaína	311	42,52 €	253	44,05 €

2.2 CANNABIS

Em 2017 foram apreendidas 14,791 toneladas de cannabis a nível nacional representando um aumento de 109,3% face a 2016.

14,791 TONELADAS

3.636 APREENSÕES

a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

A quantidade de cannabis apreendida em 2017 assinala um aumento em mais do dobro, face à quantidade apreendida em 2016 tendo, pelo contrário, as apreensões sofrido um decréscimo de 22,3%, passando de 4.680 casos, em 2016, para 3.636, em 2017. No período analisado este foi o único em que o número de apreensões não aumentou.

Cannabis

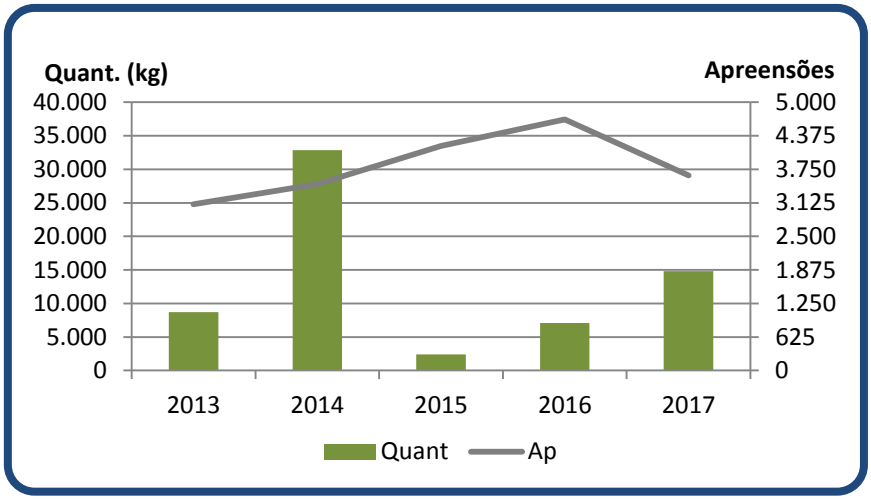

O aumento das quantidades apreendidas deveu-se, essencialmente, às apreensões efetuadas pela PJ que, comparativamente a 2016, apreendeu mais 10,954 toneladas de cannabis aumento que, em termos percentuais, se situou em 501,0%. Também relevante foi o crescimento nas quantidades apreendidas pela PM, face a 2016, que aumentou os seus valores em 459,90 kg (mais 385,3%).

A PJ foi a entidade responsável pela apreensão da maior quantidade de cannabis, 13,141 toneladas, representando 88,8% do total, sendo igualmente relevantes as apreensões registadas pela GNR (783,75kg), pela PM (579,25kg) e pela PSP (323,93kg).

Cannabis – Quantidades apreendidas por OPC (kg)

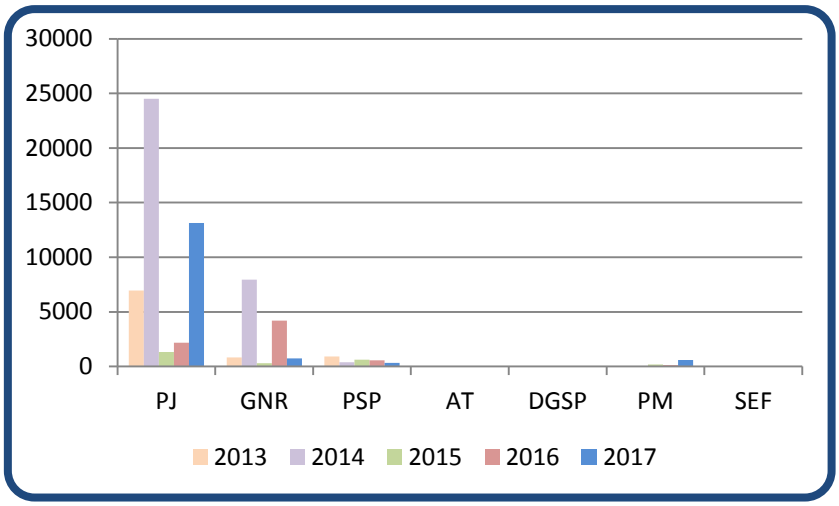

Quanto ao decréscimo registado no número de apreensões verificado em 2017, esse facto está relacionado com a diminuição substancial das apreensões por parte da PSP, menos 41,9% de casos, passando de 3.119 apreensões em 2016 para 1.811 em 2017.

Cannabis – número de apreensões por OPC

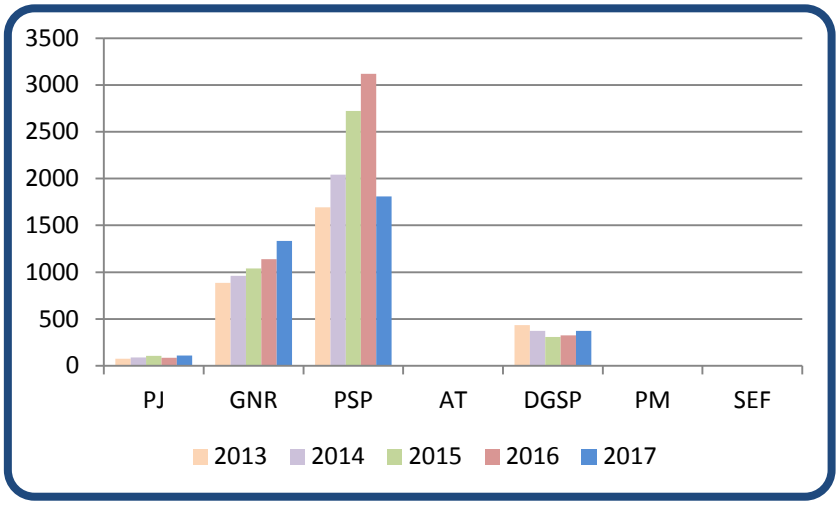

b) Transportes

Nas apreensões de cannabis, tal como sucedeu na cocaína, a via marítima foi a mais utilizada em 2017 para o transporte de grandes quantidades. Com efeito, em apenas 18 situações (0,5% do total), com recurso à via marítima, foi apreendida um total de 94,1% de toda a cannabis apreendida.

Em segundo plano surge a via terrestre com 5% de cannabis apreendida (734,40kg) e em 85,0% (3.091 casos) das apreensões efetuadas em 2017.

Ainda em relação à via terrestre, o transporte em viaturas ligeiras de passageiros revela uma expressão bastante significativa pelo número de casos associados, 921 apreensões, e pela quantidade apreendida, 419,48kg.

c) Rotas

No tráfico de cannabis, e quanto às apreensões em que foi possível recolher informação que permitiu determinar a rota do estupefaciente, verificou-se uma predominância de Marrocos quanto à origem das quantidades apreendidas, com 12,886 toneladas, seguindo-se a Espanha com 178,82 kg Esta tendência inverte-se, como em anos anteriores, ao ser analisado o número de apreensões registadas com origem nestes dois países, em que a Espanha surge com 11 apreensões e Marrocos com 2.

Do total da cannabis apreendida, 10,638 toneladas destinavam-se à Líbia (1 caso apenas) sendo que, grande parte da restante cannabis apreendida destinava-se a Portugal, 2.432 toneladas, em 16 casos.

Importa ressalvar que em 3.614 apreensões (99,4% do total), a que correspondem 1,705 toneladas de cannabis apreendida, não foi determinada a sua origem e destino.

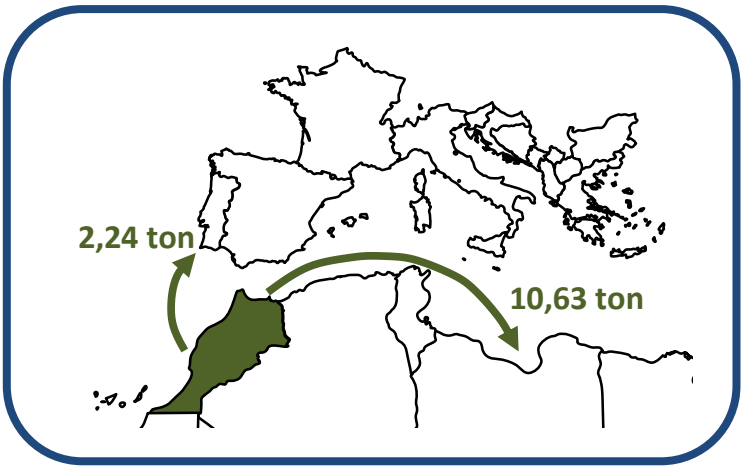

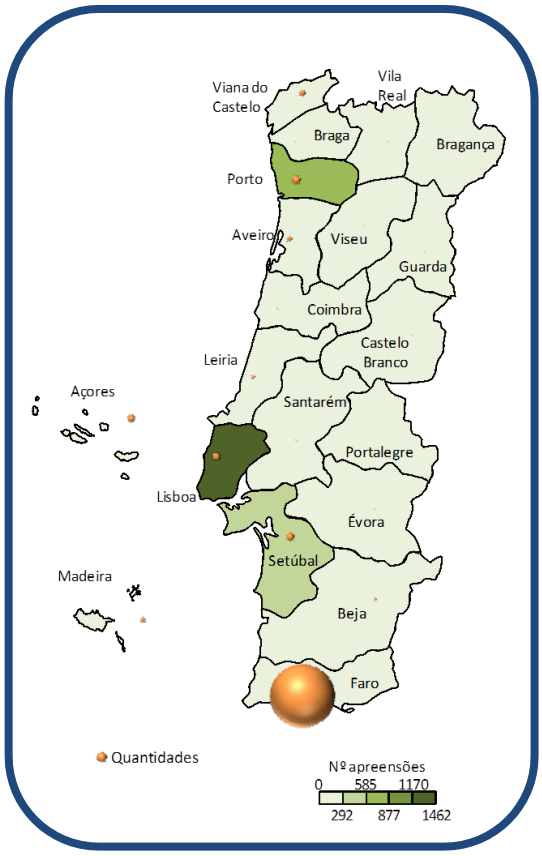

Em 2017 as apreensões registadas em território nacional distribuíram-se, ao nível de distritos, principalmente em Lisboa, Porto, Setúbal e Faro, com 1.462, 594, 366 e 232 apreensões, respetivamente.

Quanto às quantidades apreendidas, tal como em anos anteriores, o distrito de Faro voltou a destacar-se, com um total de 13,814 toneladas, fazendo parte, deste total, uma apreensão por via marítima de 10,638 toneladas, proveniente de Marrocos e com destino à Líbia. Seguidamente surgem os distritos do Porto (177,09kg), Setúbal (172,70kg), Açores (157,59kg) e Lisboa (147,94)

d) Intervenientes

Tal como em todos os anos, anteriormente considerados, a cannabis é o tipo de estupefaciente com mais intervenientes associados, detidos ou não detidos, representando 64,3% do total de intervenientes associados às quatro drogas analisadas.

3.328 DETIDOS

O número total de intervenientes é de 3.909 sendo que, destes, 3.328 (85,1%) são detidos.

Em 2017 verifica-se uma descida acentuada no número de detidos associados à cannabis, com menos 25,4%, contrariando a tendência ascendente que se verificava desde 2013.

Cannabis – Número de detidos

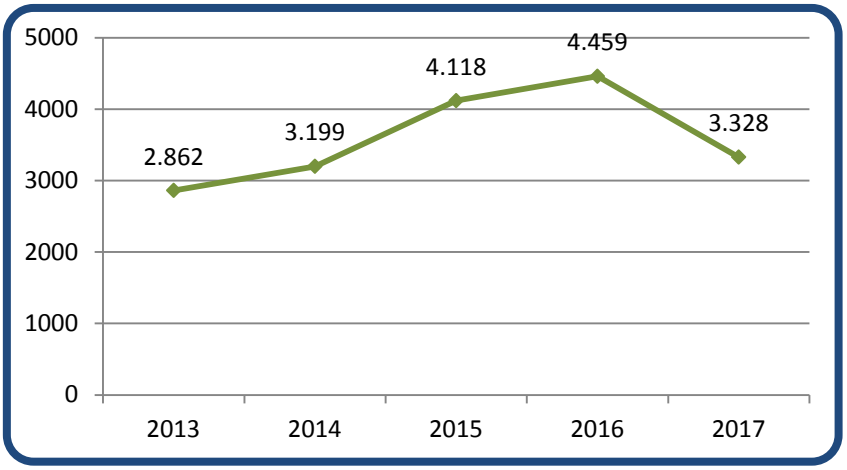

O grupo etário com mais intervenientes associados a este estupefaciente mantem-se no que se situa entre os 21-29 anos de idade, com cerca de 41,2% (1.611 intervenientes) seguindo-se o escalão mais jovem, menores de 21 anos, com 25,1% (980 intervenientes).

A dispersão de detidos pelos diversos intervalos de idade é similar à registada quanto ao total de intervenientes, sendo que a maioria situa-se no escalão 21-29, 41,0% (1364 intervenientes) e no escalão dos menores de 21 anos, representando 26,7% (888 intervenientes).

Cannabis – Número de detidos por faixa etária

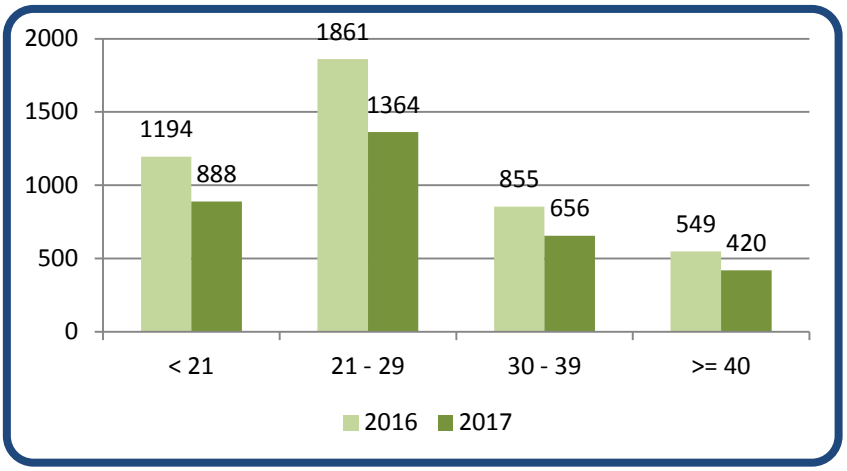

O sexo masculino, tal como nos outros tipos de estupefacientes analisados, é o mais representado na cannabis sendo que, é neste tipo de estupefaciente que se verifica a maior diferença entre géneros, 91,8% (3.587 intervenientes) para o masculino e 8,2% (322) para o feminino.

Quanto ao tipo de atividade - tráfico e tráfico/consumo - 19,1% dos intervenientes estão associados à atividade de tráfico enquanto os restantes 80,9% à atividade de tráfico-consumo. Tal como foi sublinhado em Relatórios anteriores verifica-se que para nos quatro principais tipos de droga, a cannabis é aquele em que a atividade tráfico-consumo é mais significativa.

Nas operações de tráfico de cannabis verifica-se um maior envolvimento de cidadãos de nacionalidade portuguesa, 3.474, representado 88,9% do total dos intervenientes associados a este tipo de droga. Dos estrangeiros, 11,1%, as mais representativas são os caboverdianos com 114 intervenientes (2,9%), os brasileiros com 81 (2,15), os guineenses com 42 (1,1%) e os angolanos com 39 (1,0%).

e) Preços

Para o cálculo do preço médio da cannabis foram consideradas 2.087 apreensões, num universo de 3.636 realizadas em 2017, correspondendo a 57,4% dos casos.

Esse preço médio da grama de cannabis em 2017 situou-se nos 2,35€/g, aumentando ligeiramente o valor registado em 2016.

	2016		2017	
Estupefaciente	**Apreensões**	**Preço médio**	**Apreensões**	**Preço médio**
Cannabis	2.660	2,31 €	2.087	2,35 €

2.3 HEROÍNA

29,48 QUILOGRAMAS

490 APREENSÕES

Em 2017 as autoridades nacionais apreenderam um total de 29,48kg de heroína em resultado de 490 apreensões

a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

Pelo segundo ano consecutivo assinala-se uma descida significativa das quantidades de heroína apreendida (menos 48,22%) face a 2016 (56,92kg).

O número de apreensões acompanhou a tendência de descida das quantidades apreendidas, embora de forma menos acentuada, tendo-se registado 490 apreensões em 2017 face às 774 de 2016 (menos 36,69%).

Heroína

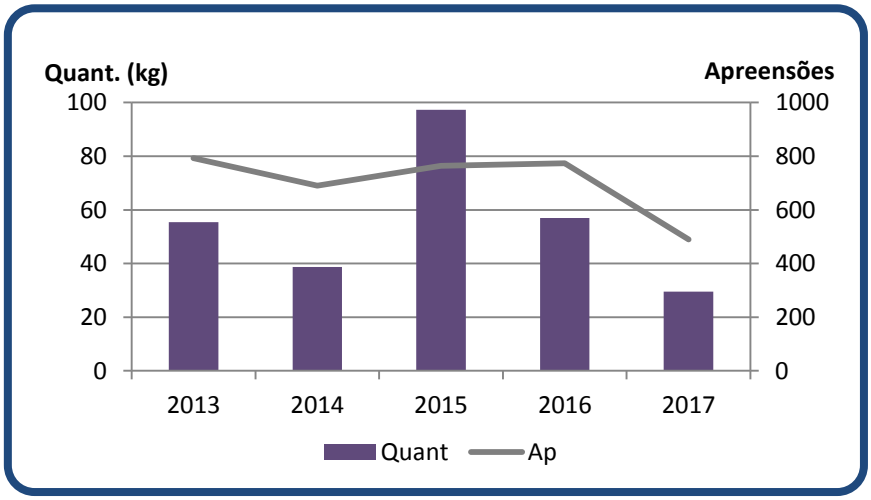

Em 2017 apenas a PJ e a AT viram aumentar as quantidades de heroína apreendida, no 1º caso com um aumento de 75,2%, passando de 2,94kg em 2016 para 5,16kg. A AT, que não efetuou qualquer apreensão no ano anterior, atingiu este ano os 3,74kg. As restantes entidades, apesar de não terem conseguido atingir os resultados de 2016, ainda assim conseguiram obter, por comparação ao total apreendido em 2017, números significativos. A PSP apreendeu 13,71kg, correspondendo a 46,5% do total e a GNR 6,63kg, 22,5%.

Heroína – Quantidades apreendidas por OPC (kg)

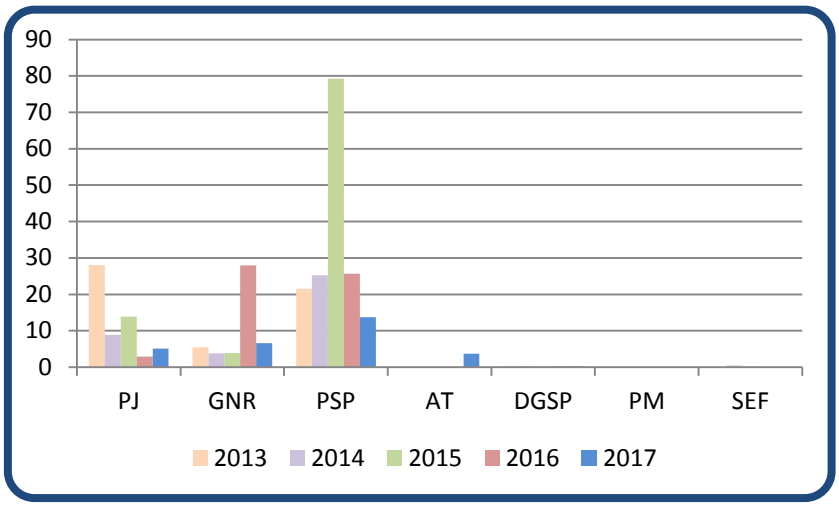

Do total de apreensões efetuadas (490), 58,7% foram realizadas pela PSP, 32,7% pela GNR, 4,9% pela DGSP e 3,7% pela PJ.

Todas as entidades ficaram aquém do número de apreensões registado em 2016, tendo as maiores descidas ocorrido na PSP (menos 46,1%), PJ (menos 40,0%) e DGSP (menos 36,8%).

Heroína – Número de apreensões por OPC

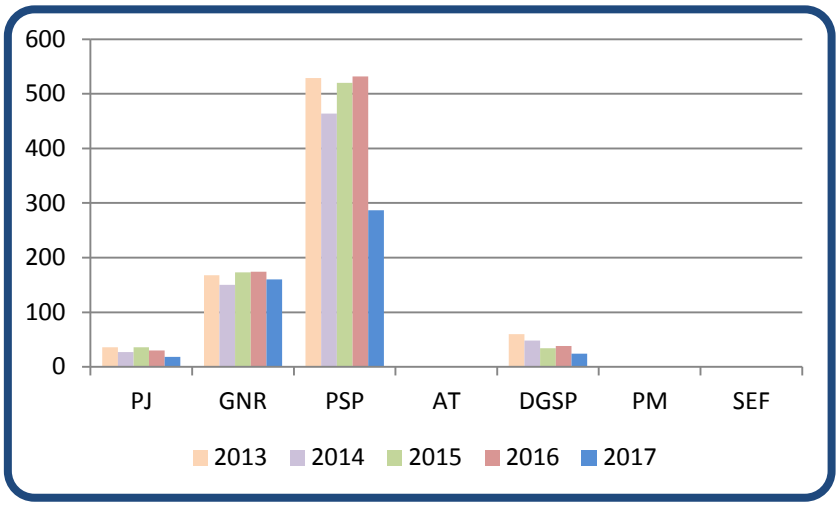

b) Transportes

No tráfico de heroína o tipo de transporte mais representativo continua a ser o terrestre, com 452 apreensões e um total de 18,30 kg apreendidos.

De realçar a ocorrência de 5 casos de tráfico de heroína com recurso à via aérea, obtendo-se um total de 8,70 kg.

8,7 QUILOGRAMAS
5 APREENSÕES

c) Rotas

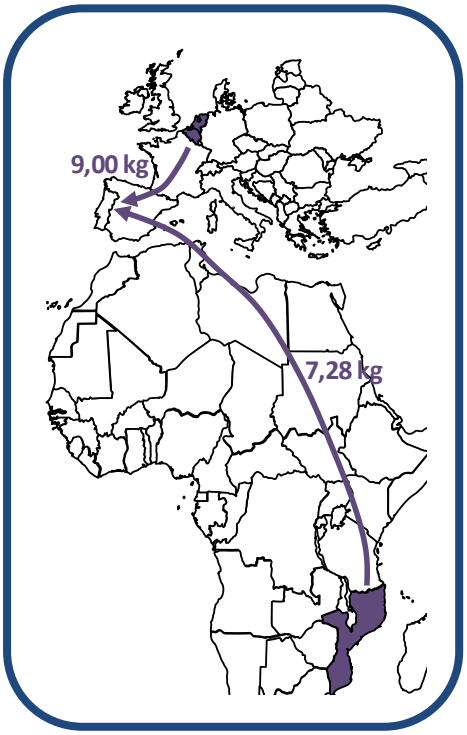

Tendo como base as apreensões em que são conhecidos os pontos de origem e de destino apenas em 6 casos, num universo de 490, destacam-se Moçambique com 4 apreensões e 7,28kg e a Holanda com 1 caso e 9,00kg.

Salienta-se que, dos 4 casos em que a heroína era proveniente de Moçambique, em 2 deles o território nacional seria utilizado para introduzir o estupefaciente em Espanha (1,34kg) e França (0,84kg), importando sublinhar que em 2016 apenas Portugal era identificado como país de destino nas rotas de tráfico de heroína, não se conhecendo a utilização do território nacional enquanto plataforma para introdução deste estupefaciente na Europa.

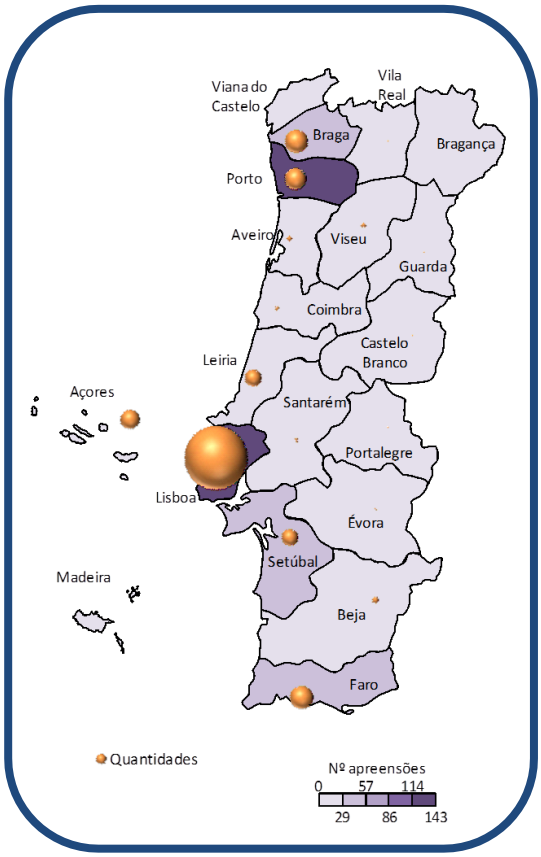

Tal como em 2016, o Porto surge como o distrito onde ocorreram mais apreensões, 143, logo seguido por Lisboa, com 140.

No que respeita às quantidades de heroína apreendidas, Lisboa destaca-se com 18,85kg (64,0% do total), a que se segue Braga com 2,33kg (7,79%), Faro com 2,26kg (7,7%) e Porto com 2,00kg (6,8%).

d) Intervenientes

O número de intervenientes associados à heroína (678) corresponde em 2017 a 11,2% do total de intervenientes assinalados a nível nacional.

571 DETIDOS

Desses intervenientes associados à heroína surgem 571 detidos que representam, face a 2016, uma descida de 36,5%.

Heroína – Número de detidos

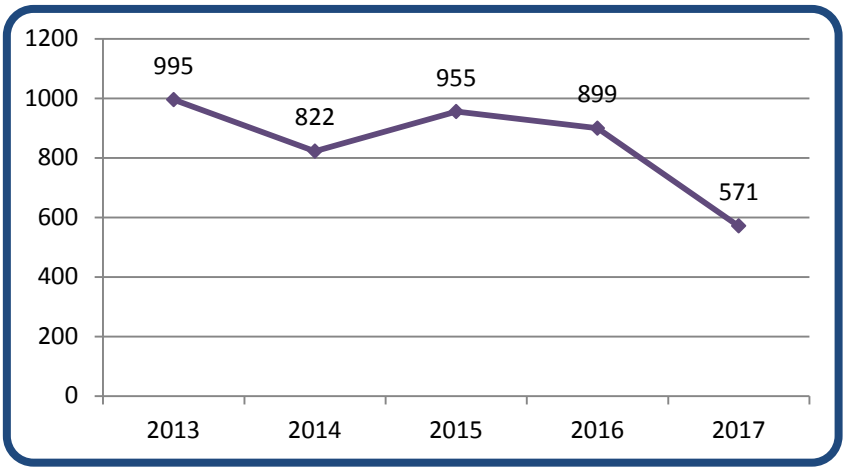

O grupo etário mais representado no tráfico de heroína é o que se situa acima dos 40 anos de idade, com cerca de 47,9% (325) do total de intervenientes, tendência já verificada em 2016. Quanto aos detidos, esta faixa etária compreende também o número mais significativo (49,7%)

Heroína – Número de detidos por faixa etária

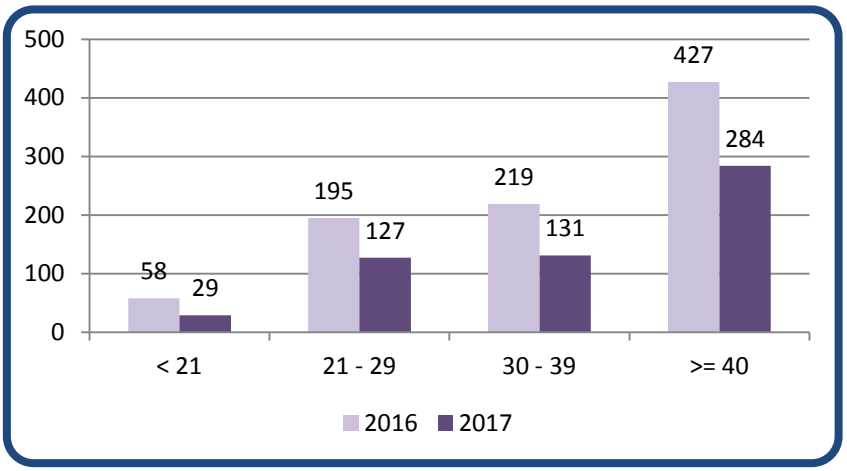

O sexo masculino é maioritário, de entre os indivíduos assinalados no tráfico de heroína, com uma representação de 87,8% face ao total de intervenientes.

Quanto ao tipo de atividade, 50,6% dos intervenientes estão associados à atividade de tráfico enquanto 49,6% ao tráfico-consumo.

Nas operações de tráfico de heroína constata-se um maior envolvimento de cidadãos de nacionalidade portuguesa (584), com uma representação de 86,1% do total dos intervenientes, verificando-se, quanto aos restantes, 13,9%, um predomínio dos intervenientes caboverdianos (52), brasileiros (8) e angolanos (5).

e) Preços

No que respeita à heroína, em 37,1% das apreensões foi recolhida informação relativa ao valor médio por grama, pago pela aquisição do estupefaciente.

Dessa recolha resultou que em 2017 o preço médio por grama da heroína foi de 27,14€/g, valor que traduziu uma subida face ao valor médio observado em 2016.

	2016		2017	
Estupefaciente	**Apreensões**	**Preço médio**	**Apreensões**	**Preço médio**
Heroína	242	26,27 €	182	27,14 €

2.4 ECSTASY

As operações de combate ao tráfico de ecstasy levadas a cabo pelas autoridades portuguesas, em 2017, resultaram na apreensão de 16.907 comprimidos, num total de 280 apreensões.

16.907 UNIDADES

280 APREENSÕES

a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

A quantidade de ecstasy apreendida assinala uma acentuada descida, face a 2016, passando de 151.275 para os indicados 16.907 comprimidos.

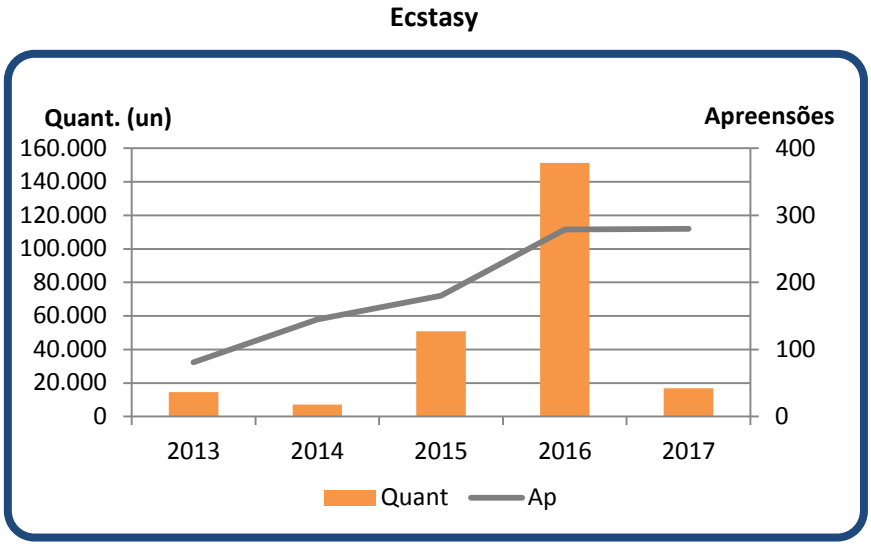

A tendência de subida que se verificava até 2016 foi contrariada em 2017, sobretudo em resultado do decréscimo das quantidades apreendidas pela AT, que passou de 85.264 comprimidos em 2 apreensões, em 2016, não tendo efetuado qualquer apreensão em 2017. A PJ e a PSP registaram, igualmente, uma diminuição nas quantidades apreendidas, passando de 41.395 para 2.493 comprimidos e de 17.914 para 5.746, respetivamente.

Ecstasy – Quantidades apreendidas por OPC (comprimidos)

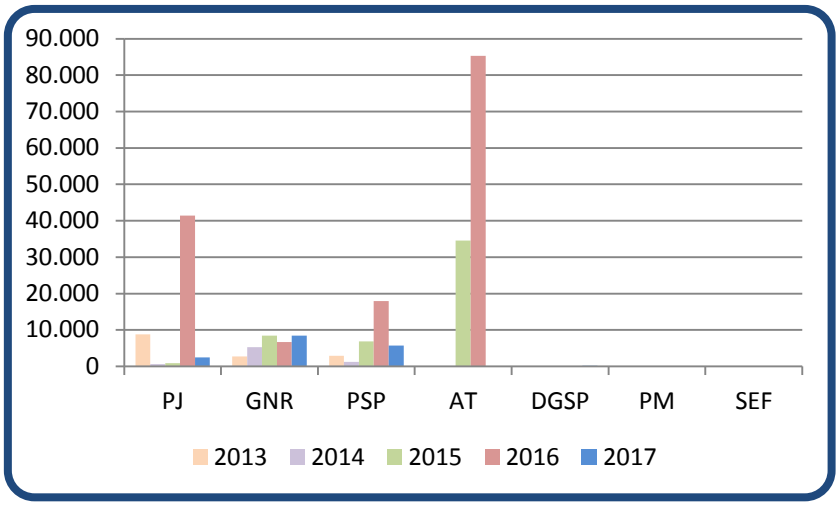

Em 2017 o número total de apreensões manteve-se quase inalterado quando comparado com o ano de 2016, evoluindo apenas de 279 para 280 apreensões.

Ecstasy – Número de apreensões por OPC

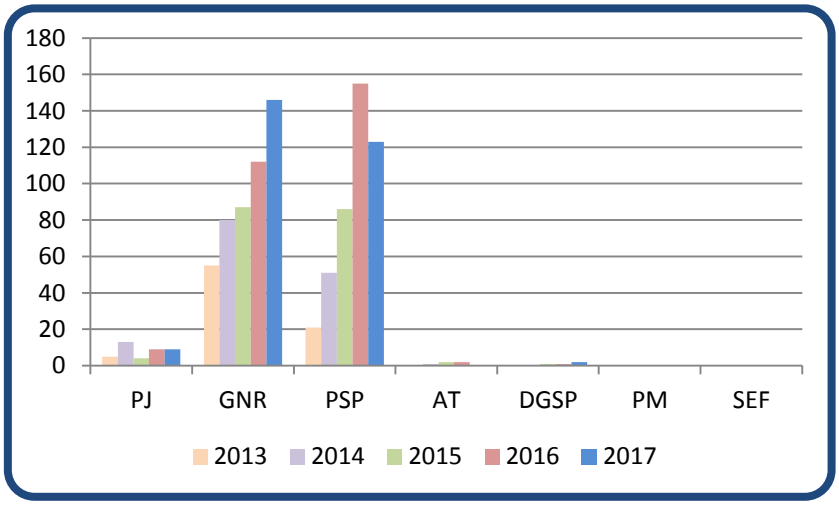

b) Transportes

Em 2017 a via terrestre surge como preferencial nas atividades de tráfico associadas ao ecstasy, com 263 apreensões, do total de 280, e com 14.338 comprimidos apreendidos, num total de 16.907.

À semelhança de anos anteriores, as viaturas ligeiras foram o meio mais utilizado por via terrestre, surgindo associadas a 104 casos em que foram apreendidos um total de 7.178 comprimidos.

7.178 UNIDADES
104 APREENSÕES

c) Rotas

Na esmagadora maioria das situações (98,2%) não foi recolhida informação sobre a origem do produto estupefaciente apreendido sendo que, em apenas 5 situações, de um total de 280, foi obtida informação sobre a rota utilizada. Destas situações, a única que importa realçar é uma apreensão de 590 comprimidos, com origem em Portugal e com destino ao Brasil.

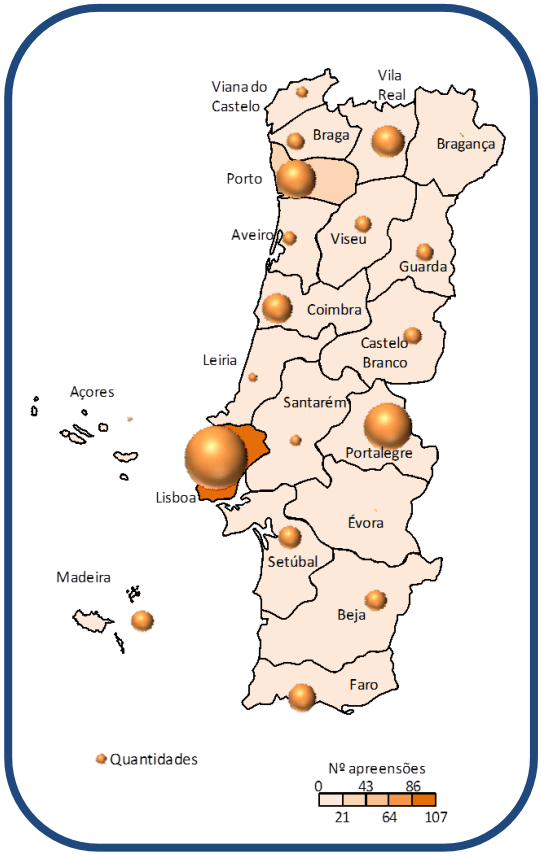

As apreensões de ecstasy ocorreram maioritariamente em Lisboa, com 107 casos que correspondem a 38,2% do total, encontrando-se seguidamente o Porto, com 23 casos, Faro com 19 e Setúbal e Guarda, ambos com 16.

Em relação às quantidades apreendidas Lisboa surge novamente a liderar com 30,8% dos comprimidos apreendidos (5.202), seguindo-se Portalegre com 16,7% (2.819 comprimidos), Porto com 11,3% (1.908), Vila Real com 7,6% (1.291) e Coimbra com 6,6% (1.123).

d) Intervenientes

Em 2017 o número de intervenientes associados ao ecstasy corresponde a 5,8% do total de intervenientes identificados a nível nacional.

337 DETIDOS

O número de detidos, 337, representa a maior rácio (95,5%) face ao número de intervenientes entre as quatro drogas em análise.

Observou-se, contudo, um decréscimo de 9,4% no número de detidos face a 2016.

Ecstasy - Detenções

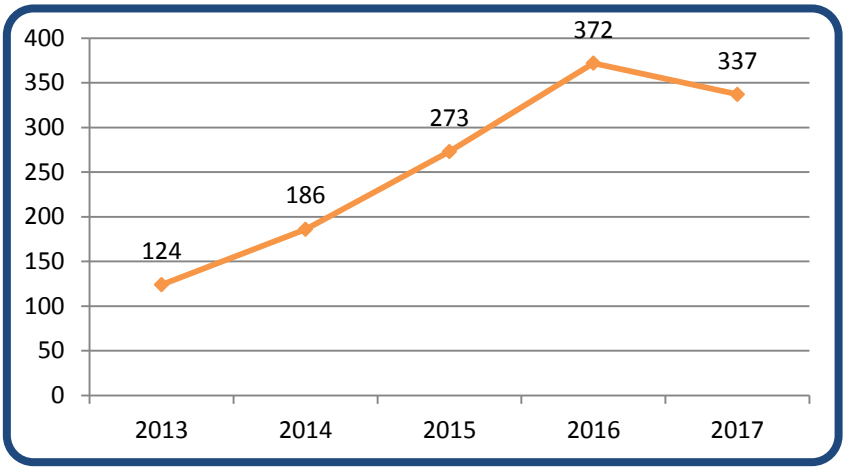

Associada ao ecstasy surge um predomínio da faixa etária situada entre os 21-29 anos (148 indivíduos) e os 30-39 anos (106), com uma representação de 41,9% e 30,0% do total de intervenientes, respetivamente.

A dispersão acima referida verifica-se igualmente quanto ao número de detidos, em que o escalão dos 21–29 representa 41,5% do total e a dos 30-39 representa 30,3%.

Ecstasy - Detenções por faixa etária

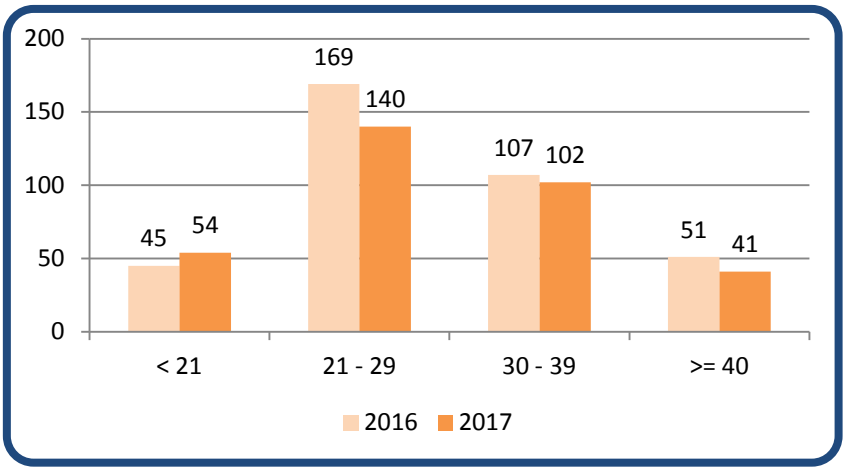

Tal como já antes foi acentuado, à semelhança do que acontece nas quatro drogas em análise, o sexo masculino surge como maioritário, com 86,4% dos intervenientes (305).

Quanto à atividade, 26,9% dos intervenientes registados estão associados à atividade de tráfico enquanto os restantes 73,1% ao tráfico-consumo.

Relacionados com o tráfico de ecstasy surge, igualmente, um maior envolvimento de cidadãos de nacionalidade portuguesa, 299 (84,7%), distribuindo-se os restantes, 15,3%, pelas nacionalidades caboverdiana com 11 indivíduos (3,1%), brasileira com 7 (2,0%), espanhola com 6 (1,7%) e alemã com 5 (1,4%).

e) Preços

No que respeita ao ecstasy importa relembrar que as apreensões contabilizadas em peso são convertidas conforme a fórmula 1gx10. Contudo, quanto ao preço pago, esta conversão não foi efetuada preferindo-se listar o preço pago por comprimido ou por grama, consoante os casos em que a apreensão foi registada em comprimidos ou em peso.

Em 2017 verificou-se que, num universo de 239 apreensões efetuadas, em peso recolheu-se informação relacionada com o preço pago em 124 desses casos e que, num total de 41 apreensões efetuadas em comprimidos, foi recolhida informação sobre o preço pago em 15.

O preço médio da grama de ecstasy fixou-se, assim, em 25,27€ e o preço médio de um comprimido em 5,42€ verificando-se, em ambos os casos, uma pequena descida face à informação relativa ao ano anterior.

	2016		2017	
Estupefaciente	**Apreensões**	**Preço médio**	**Apreensões**	**Preço médio**
Ecstasy (g)	109	26,51 €	124	25,27 €
Ecstasy (comprimidos)	13	5,56 €	15	5,42 €

3. INTERVENIENTES

No presente capítulo são apresentados dados sobre os totais de indivíduos intervenientes (detidos e não detidos), associados ao tráfico ilícito de estupefacientes reportados pelas respetivas entidades. [1]

5.231 INTERVENIENTES

Dos dados coligidos resulta que o número total de intervenientes relacionados com o tráfico e tráfico-consumo de estupefacientes em 2017, (5.231), apresenta uma diminuição face a 2016 na ordem dos 24,8%, invertendo-se a tendência ascendente que se verificava nos anos anteriores.

Intervenientes (detidos e não detidos)

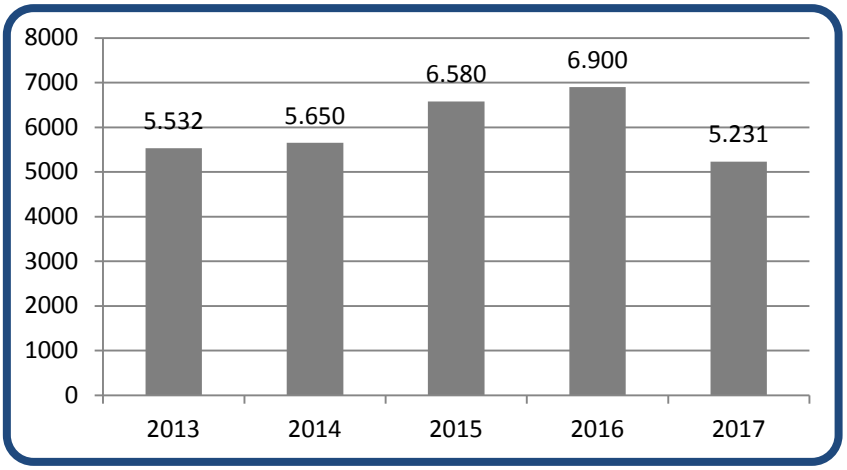

Do total de intervenientes considerados, assinalam-se 4.394 detidos, menos 25,69% que no ano anterior, tendo o número de intervenientes não detidos diminuído 15,20%, face aos 837 de 2016.

[1] Relativamente ao total de intervenientes deve ter-se presente que o universo real dos mesmos é inferior ao número de indivíduos efetivamente intercetados, na medida em que alguns o são mais do que uma vez, relativamente a vários tipos de estupefacientes, ou por tipos de ilícito (tráfico, tráfico-consumo) distintos, o que pode levar à repetição de registos no sistema de tratamento de informação, conforme a classificação da atividade que lhe é atribuída pelo organismo que preenche o formulário TCD.

Intervenientes detidos

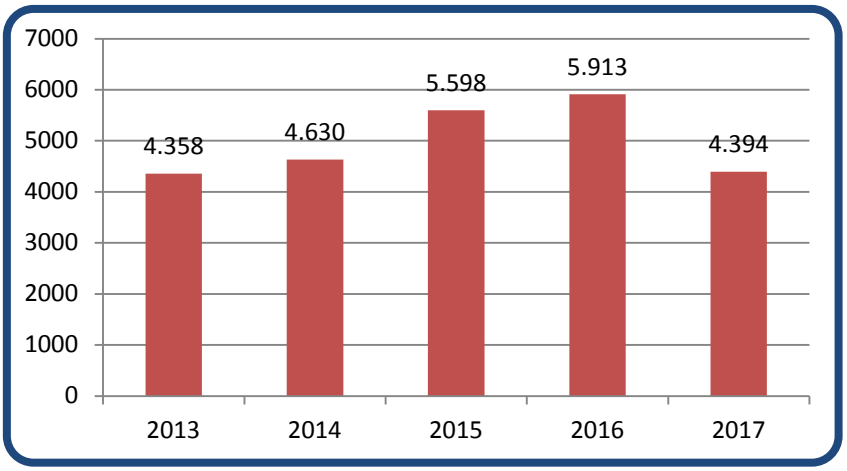

Da análise ao gráfico infra, verifica-se que em 2017 a percentagem de detidos, face ao total de intervenientes, diminuiu ligeiramente face a 2016.

Intervenientes detidos e não detidos

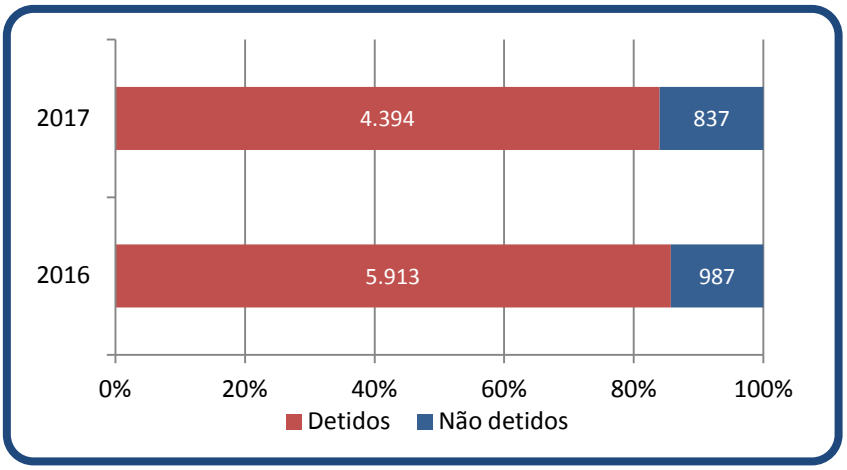

O sexo masculino continua a ser o género intercetado em maior número (90,2%), situação transversal a qualquer uma das drogas, quando analisadas individualmente.

Quanto ao tipo de atividade o tráfico-consumo destaca-se com 72,9% dos intervenientes, 3.816 indivíduos, sendo que os números de 2017 representam um decréscimo de 31,6%, para o total de indivíduos associados à atividade de tráfico/consumo e de 21,0% para a atividade de tráfico.

Em termos evolutivos, entre 2015 e 2016, verifica-se uma variação negativa de 14,2% no número de intervenientes associados à atividade de tráfico e de + 13,72% para a atividade de tráfico-consumo.

A nacionalidade portuguesa é largamente maioritária quanto ao número de intervenientes, totalizando 4.444 indivíduos (85,0% do total), sendo que dos intervenientes estrangeiros, 787 no total, 3,7% são caboverdianos, 2,9% brasileiros, 1,1% guineenses e 1,0% angolanos.

Intervenientes (portugueses e estrangeiros)

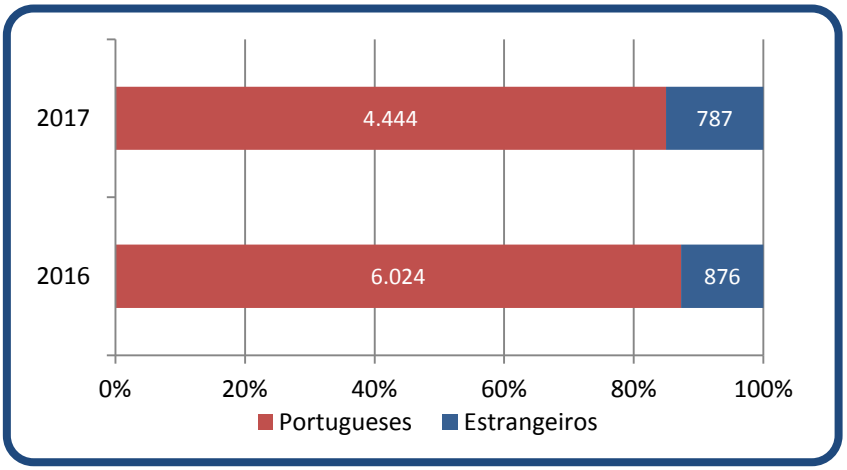

Em relação às nacionalidades estrangeiras mais expressivas verificou-se uma descida no número de intervenientes detidos, conforme o gráfico infra.

Detidos de nacionalidades estrangeiras

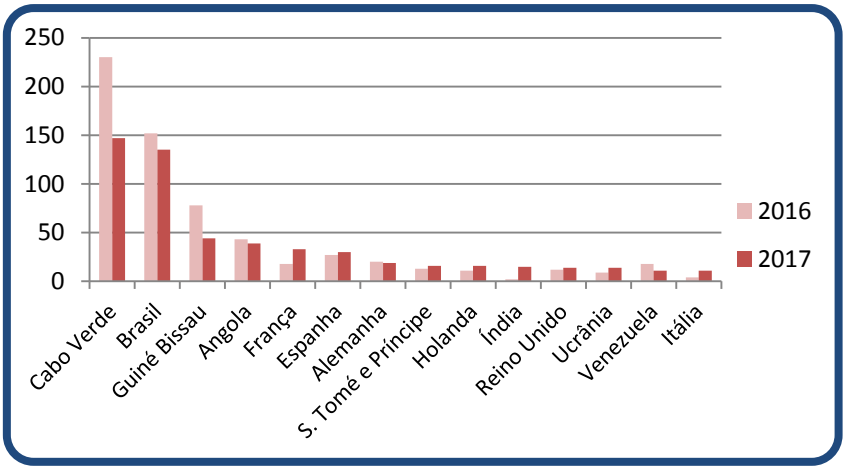

Em 2017 a GNR, a PJ e a DGRSP registaram um aumento do número de detidos, de 11,6%, 5,6%, e 3,2%, respetivamente.

A PSP, com uma descida no número de detidos de 4.038, em 2016, para 2.348 em 2017 (menos 41,9%), é a entidade que vê os os seus números globais diminuir mais significativamente.

A AT registou um decréscimo de 32,8% em resultado da diminuição em 20 detidos face aos números de 2016.

Detidos por OPC

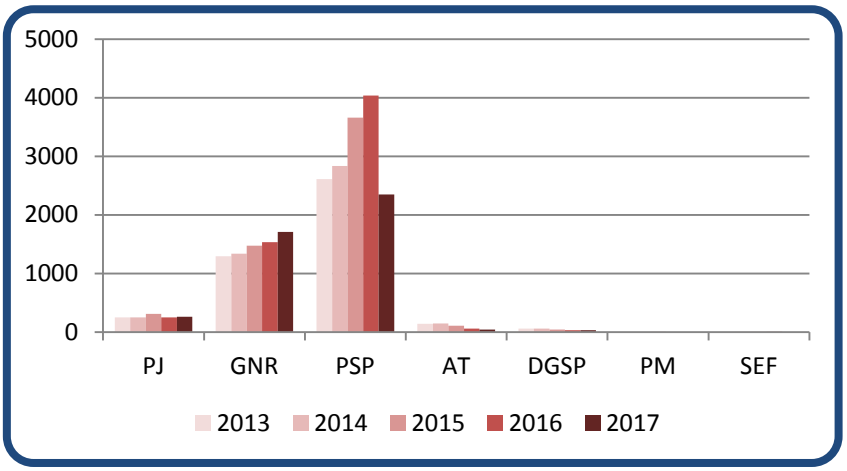

Do total de intervenientes verifica-se que 3.909 estão associados à cannabis (64,3%), 1.139 à cocaína (18,7%), 678 à heroína (11,2%) e 353 ao ecstasy (5,8%), valores estes que são similares aos indicados em Relatórios anteriores, nomeadamente em 2015 e 2016.

Analisando-se a distribuição dos detidos pelos diversos escalões etários, para cada uma das drogas consideradas, verifica-se uma alteração face a 2016 já que, neste ano, o escalão predominante era o dos 21-29 anos, exceptuando-se o caso da heroína cujo escalão com maior número de detidos era o de 40, ou mais, anos de idade.

Em 2017 o escalão 21-29 é o mais representativo para a cannabis e para o ecstasy e o escalão superior (40 ou mais) é o que revela um maior número de detidos na heroína e na cocaína, tal como já verificado em anos anteriores. Contudo, importa referir que apenas em relação à cocaína a

diferença entre o primeiro e o segundo escalão mais representativo é inferior a 10%, na realidade 1,4%.

Detidos por faixa etária / droga

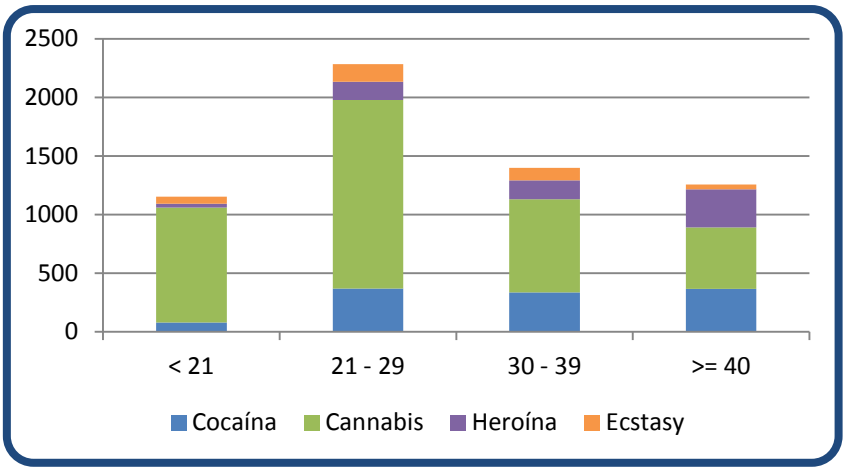

4. BENS E VALORES APREENDIDOS

Uma outra vertente importante na luta contra o tráfico ilícito de estupefacientes consiste nos dados sobre a apreensão de bens e de valores resultantes do tráfico ou utilizados nesta prática criminal.[2]

Organismo	Viaturas						Barco	Arma	Balança	Telecomunicações			Dinheiro	
	Ligeira	Mista	Autocaravana	Ciclomotor	Moto 4	Motociclo				Ipad	Telefone satélite	Telemóvel	Euro	Moeda estrangeira
Total 2017	202	2	1	1	3	9	5	102	320	5	9	195	1.105.364,26 €	19.593,42 €
Total 2016	310	5	0	3	0	16	6	135	449	2	3	260	3.024.114,01 €	22.234,29 €

Em 2017 foram apreendidos menos 34,7% de veículos, de todo o tipo, sendo, em termos quantitativos a maior descida verificada nas viaturas ligeiras, menos 108 no total.

Nos meios de telecomunicação ocorreu um aumento do número de apreensões de *Ipad* e de telefones satélite, mais 150% e 200% respetivamente, tendo os telemóveis apreendidos decrescido 24,8%.

Diminuiram igualmente os montantes de moeda apreendida atingindo-se, em 2017, apenas 36,9% do valor conseguido em 2016, tendo sido apreendidos menos 1.918.749,75€ e menos 2.640,87€ em moeda estrangeira, descidas estas de 63,4% e 11,9% respetivamente.[3]

[2] Continuam a persistir algumas lacunas e dificuldades na recolha e processamento de dados que impedem a apresentação, em termos estatísticos, da verdadeira e real dimensão e evolução desta vertente da atividade que é desenvolvida pelas diversas entidades, o que dificulta a perceção dos resultados neste domínio. Nessa conformidade, solicita-se, novamente, a todas as entidades especial atenção para o rigoroso preenchimento do formulário TCD, sobretudo no que respeita aos bens e valores apreendidos e respetiva avaliação.

[3] As divisas estrangeiras apreendidas foram convertidas para euros a 14 Fevereiro de 2018, tendo por base o *site* do Banco de Portugal.

5. TRANSPORTES

A via marítima é a mais utilizada para a introdução da maior parte das quantidades apreendidas de cocaína e de cannabis, evidenciando a já conhecida utilização do território português para a introdução deste dois tipos de estupefaciente na Europa.

Nos outros dois tipos de droga em análise, e sendo Portugal normalmente identificado como país de destino, a via terrestre continuou a ganhar maior relevância.

Meio de transporte por quantidade de droga

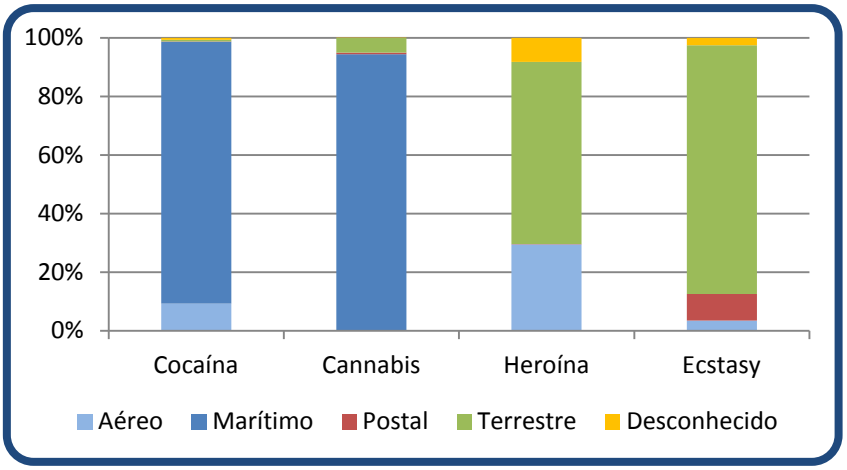

A via marítima está associada a 89,4% de toda a cocaína apreendida e a 94,1% para as apreensões de cannabis.

Ainda quanto à cocaína surge, com alguma relevância,, a via aérea com 9,3% do peso apreendido.

Em relação à via terrestre a mesma possui um peso de 62,1% na heroína e de 84,8% no que se refere ao ecstasy. Com efeito, em 2017, para estes dois estupefacientes ocorreu uma inversão na utilização da via aérea, que ganhou relevância nas quantidades de heroína apreendida, com 29,5% do peso total apreendido, e decresceu substancialmente para o ecstasy, já que em 2016 tinha sido a via utilizada para traficar a maior parte do ecstasy, enquanto em 2017 as quantidades associadas a esta via representam apenas 3,5% do total.

Quanto ao número de apreensões a via terrestre assume uma importância transversal a todos os tipos de estupefaciente por ser a mais utilizada: 77,6% na cocaína; 85,0% na cannabis; 92,2% na heroína; e, 93,9% no ecstasy.

Meio de transporte por nº apreensões de droga

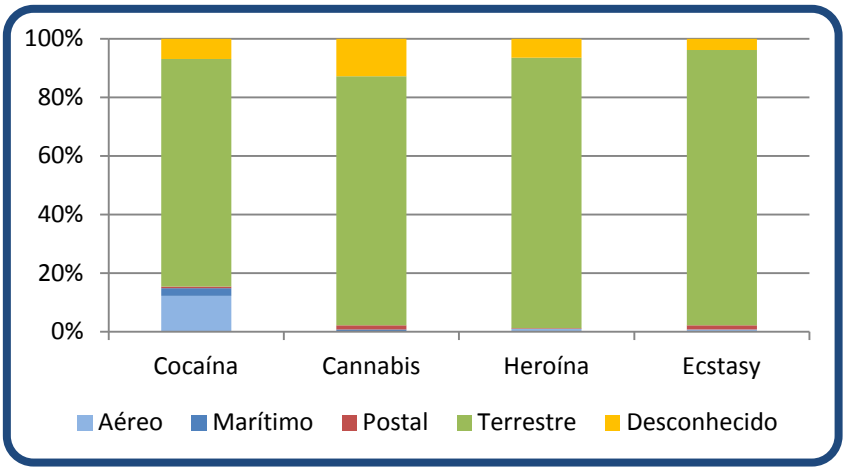

A representatividade do número de apreensões por tipo de droga, e os meios de transporte assinalados, verifica-se que a cannabis é predominante nas vias postal e terrestre, sendo a cocaína a que possui maior representatividade nas vias aérea e marítima.

Número de apreensões por meio de transporte

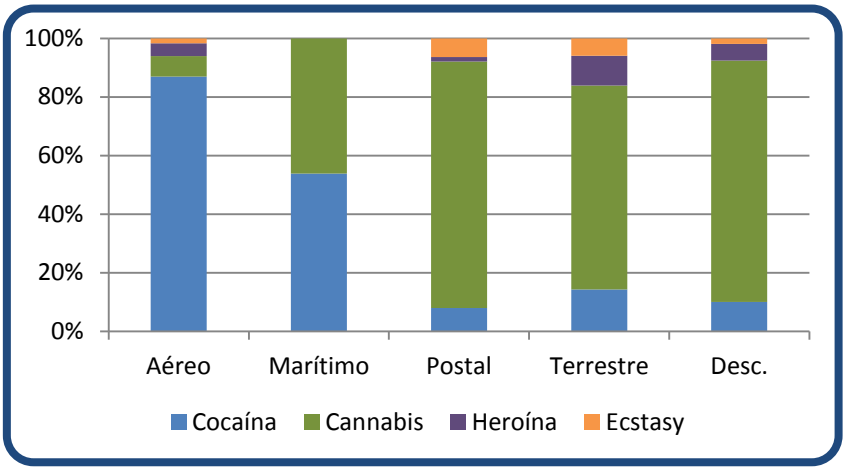

6. ENTREGAS CONTROLADAS

As entregas controladas são consideradas um indicador importante a ter em conta na avaliação dos esforços do combate ao tráfico internacional de estupefacientes.

Em 2017 foram realizadas 12 entregas controladas que originaram a apreensão de 37,06kg de cocaína, de 59.075 comprimidos de ecstasy e a detenção de um total de 11 pessoas implicadas.

A totalidade das 12 entregas controladas registadas, foram concretizadas por iniciativa das autoridades portuguesas, tendo como destinatárias as autoridades de Espanha (5), do Brasil (3), da Alemanha (2), da Bélgica (1) e da França (1).

O Brasil surge como o principal país de origem do produto estupefaciente nas entregas controladas efetuadas por Portugal, todas elas associadas a cocaína, sendo que a Alemanha surge como país de origem na entrega controlada que originou a apreensão de 59.075 comprimidos de ecstasy.

7. COORDENAÇÃO UCIC

Em 2017 foram registadas 3.575 transmissões prévias, no âmbito do Protocolo UCIC, número que traduziu uma diminuição de 3,8% face a 2016.[4]

A incidência de pedidos UCIC verificou-se, maioritariamente, nas áreas da UCIC Lisboa e do Norte, as quais totalizaram 77,8% do total dos pedidos recebidos e tratados nesta PJ.

Evolução dos Pedidos UCIC - 2016 / 2017

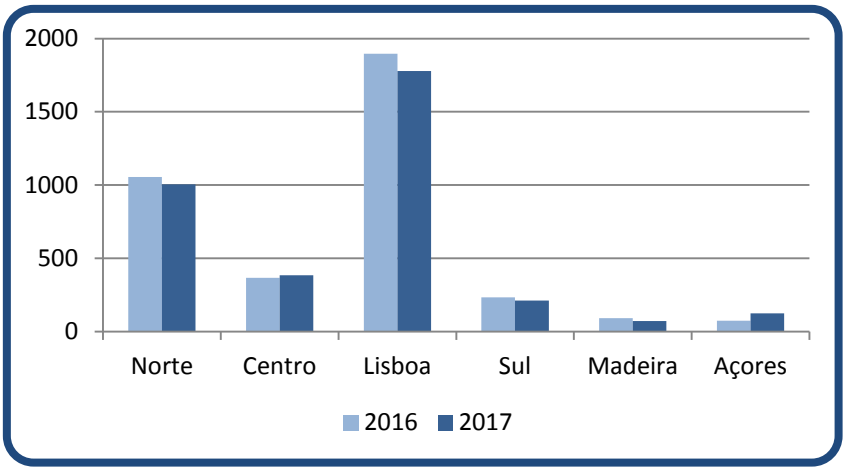

A PSP continua a registar o maior número de pedidos, num total de 2.411, 67,4% do total, seguindo-se a GNR com 1.158, a que corespondem 32,4% do total.

[4] À semelhança do que tem sido feito em relatórios estatísticos anteriores, entendeu-se por útil incluir o número de pedidos de informação prévia apresentados à PJ nos termos do Artº 4.º. n.º. 3 do Dec. Lei n.º. 81/95, de 22 de abril, usualmente designados por pedidos UCIC, uma vez que tais números acabam, também eles, por constituir um importante indicador para a avaliação da atividade desenvolvida. Refira-se que toda a informação enviada aos serviços da UNCTE no âmbito do sistema de coordenação UCIC, foi tratada e inserida no SICPJ.

Evolução dos Pedidos UCIC por entidade - 2016 / 2017

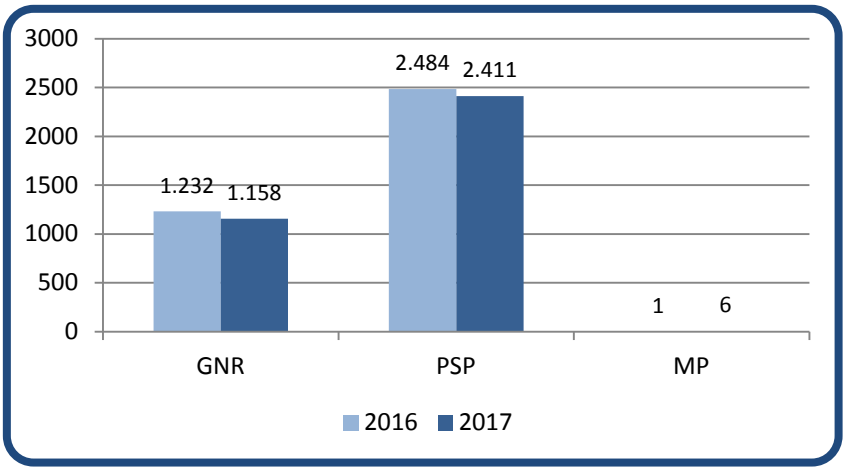

Em resultado do total de pedidos UCIC recebidos e tratados em 2017 a nível nacional, foram assinalados e devidamente sujeitos a coordenação, 141 conflitos distribuídos pelas UCIC Centro, Norte, Lisboa e Açores, correspondendo a 44,%, 34,8%, 19,1% e 2,1%, respetivamente, do total de conflitos identificados.

Número de conflitos detetados

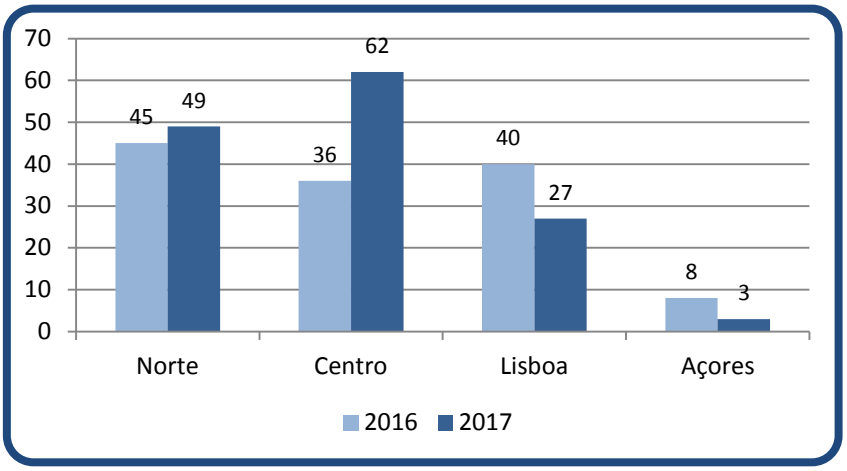

8. NOTA FINAL

Como já foi referido, os dados apresentados neste relatório resultam do tratamento dos Formulários TCD (Modelo - A [Substâncias] - Modelo - B [Intervenientes]) que devem ser preenchidos sempre que ocorra uma apreensão de produto estupefaciente, bens e valores, ou haja indivíduos identificados por indícios de que se está perante uma situação de tráfico ou tráfico/consumo de produtos estupefacientes, quer estes indivíduos tenham sido detidos ou não.

A exatidão dos dados vertidos neste relatório depende da remessa atempada dos formulários pelos organismos apreensores (PJ, GNR, PSP, AT, SEF, DGRSP e PM) e da qualidade de preenchimento dos mesmos.

Importa referir que tais dados são essenciais para uma clara perceção da atividade desenvolvida por cada organismo e servem também de base a estudos de várias instituições nacionais e internacionais, designadamente do SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, da Europol, da Interpol e da ONU, pelo que a importância dos mesmos ultrapassa a mera burocracia e uso interno, sendo também relevantes para uma melhor compreensão do fenómeno do tráfico ilícito de estupefacientes quer ao nível nacional quer ao nível internacional.

Assim, e na medida em que os dados agora trabalhados poderão ser inexatos, solicita-se o maior esforço possível no rigoroso preenchimento dos formulários e a sua pronta remessa para a Secção Central de Informação Criminal da UNCTE, Novo edifício-sede da Polícia Judiciária, Rua Gomes Freire, 1169-007 Lisboa.

Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados para o telefone 211 967 000, para o Fax 213 149 551 ou para endereço eletrónico dcite.scic@pj.pt .

9. ANEXOS

DADOS ESTATÍSTICOS para os anos de 2013 a 2017

9.1 QUANTIDADES apreendidas e número de APREENSÕES

Quantidades apreendidas

Quantidades	2013	2014	2015	2016	2017
Cocaína (kg)	2.439,70	3.715,29	6.028,69	1.046,52	2.734,15
Cannabis (kg)	8.689,17	32.877,46	2.412,04	7.067,89	14.791,02
Heroína (kg)	55,46	38,69	97,27	56,92	29,48
Ecstasy (comprimidos)	14.554	7.169	50.934	151.275	16.907

Total de apreensões

Apreensões	2013	2014	2015	2016	2017
Cocaína	1.108	1.049	1.085	1.132	818
Cannabis	3.100	3.474	4.185	4.680	3.636
Heroína	793	690	764	774	490
Ecstasy (comprimidos)	81	145	180	279	280
Total	**5.082**	**5.358**	**6.214**	**6.865**	**5.224**

COCAÍNA

Quantidades apreendidas por OPC - (kg)

Organismo	2013	2014	2015	2016	2017
PJ	1973,87	3285,14	5653,91	800,83	2129,64
GNR	3,93	2,34	2,91	57,76	45,75
PSP	34,69	26,28	31,69	50,77	16,09
AT	426,20	401,29	339,65	136,47	536,80
DGSP	0,93	0,25	0,54	0,68	0,46
PM					4,79
SEF	0,09				0,63
Total	**2.439,71**	**3.715,30**	**6.028,70**	**1.046,52**	**2.734,15**

Número de apreensões por OPC

Organismo	2013	2014	2015	2016	2017
PJ	124	105	133	100	93
GNR	172	170	185	220	257
PSP	648	606	648	719	393
AT	140	147	106	80	44
DGSP	23	21	13	13	25
PM					4
SEF	1				2
Total	**1.108**	**1.049**	**1.085**	**1.132**	**818**

CANNABIS

Quantidades apreendidas por OPC - (kg)

Organismo	2013	2014	2015	2016	2017
PJ	6.940,51	24.493,12	1.314,00	2186,50	13141,16
GNR	831,92	7.961,89	293,76	4186,36	738,75
PSP	907,92	384,08	623,5	568,42	323,93
AT	0,3	0,24	0,02	0,35	0,02
DGSP	6,18	7,09	5,34	4,65	7,90
PM	2,34	31,04	175,42	119,35	579,25
SEF				2,27	
Total	**8.689,17**	**32.877,46**	**2.412,04**	**7.067,89**	**14.791,02**

Número de apreensões por OPC

Organismo	2013	2014	2015	2016	2017
PJ	77	91	108	87	109
GNR	887	961	1.040	1.138	1.335
PSP	1.694	2.041	2.721	3.119	1.811
AT	3	2	2	4	2
DGSP	435	375	307	326	373
PM	4	4	7	5	6
SEF				1	
Total	**3.100**	**3.474**	**4.185**	**4.680**	**3.636**

HEROÍNA

Quantidades apreendidas por OPC – (kg)

Organismo	2013	2014	2015	2016	2017
PJ	28,08	8,91	13,93	2,94	5,16
GNR	5,48	3,79	3,92	27,99	6,63
PSP	21,53	25,23	79,19	25,72	13,71
AT					3,74
DGSP	0,37	0,31	0,21	0,28	0,24
PM					
SEF		0,45	0,02		
Total	**55,46**	**38,69**	**97,27**	**56,92**	**29,48**

Número de apreensões por OPC

Organismo	2013	2014	2015	2016	2017
PJ	36	27	36	30	18
GNR	168	150	173	174	160
PSP	529	464	520	532	287
AT					1
DGSP	60	48	34	38	24
PM					
SEF		1	1		
Total	**793**	**690**	**764**	**774**	**490**

ECSTASY

Quantidades apreendidas por OPC – (comprimidos)

Organismo	2013	2014	2015	2016	2017
PJ	8.834	614	919	41.395	2.493
GNR	2.772	5.262	8.470	6.672	8.443
PSP	2.949	1.269	6.873	17.914	5.756
AT		25	34.606	85.264	
DGSP			66	31	215
PM					
SEF					
Total	**14.554**	**7.169**	**50.934**	**151.275**	**16.907**

Número de apreensões por OPC

Organismo	2013	2014	2015	2016	2017
PJ	5	13	4	9	9
GNR	55	80	87	112	146
PSP	21	51	86	155	123
AT		1	2	2	
DGSP			1	1	2
PM					
SEF					
Total	**81**	**145**	**180**	**279**	**280**

9.2 INTERVENIENTES – Detidos e Não detidos, por OPC e por Droga

Número total de intervenientes

Intervenientes	2013	2014	2015	2016	2017
Detidos	4.358	4.630	5.598	5.913	4.394
Não detidos	1.174	1.020	982	987	837
Total	**5.532**	**5.650**	**6.580**	**6.900**	**5.231**

Número total de intervenientes por género

	2013		2014		2015		2016		2017	
Intervenientes	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Detido	492	3.866	477	4.153	512	5.086	490	5.423	430	3.964
Não detido	122	1.052	105	915	143	839	113	874	83	754
Total	**614**	**4.918**	**582**	**5.068**	**655**	**5.925**	**603**	**6.297**	**513**	**4.718**

Número total de intervenientes por atividade

	2013		2014		2015		2016		2017	
Interveniente	Tráf	T/Cons	Tráf	T/Cons	Tráf	T/Cons	Tráf	T/Cons	Tráf	T/Cons
Detido	1.822	2.536	1.772	2.858	1.986	3.612	1.734	4.179	1.093	3.301
Não detido	411	763	357	663	375	607	335	652	322	515
Total	**2.233**	**3.299**	**2.129**	**3.521**	**2.361**	**4.219**	**2.069**	**4.831**	**1.415**	**3.816**

Número intervenientes por OPC

Intervenientes por OPC	2013		2014		2015		2016		2017	
	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.
PJ	252	46	253	53	310	45	249	54	263	51
GNR	1.295	228	1.337	233	1.476	257	1.532	227	1.710	241
PSP	2.609	461	2.832	380	3.659	402	4.038	389	2.348	176
AT	141	3	145	2	108	2	61	3	41	4
DGSP	60	436	62	350	43	274	31	314	32	365
PM				2	1	2				
SEF	1		1		1		2			
Total	**4.358**	**1.174**	**4.630**	**1.020**	**5.598**	**982**	**5.913**	**987**	**4.394**	**837**

Número intervenientes portugueses e estrangeiros

	2013		2014		2015		2016		2017	
Nacionalidade	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.
Portugueses	3.662	1.010	3.872	898	4.778	839	5.181	843	3.745	699
Estrangeiros	696	164	758	122	820	143	732	144	649	138
Total	**4.358**	**1.174**	**4.630**	**1.020**	**5.598**	**982**	**5.913**	**987**	**4.394**	**837**

Intervenientes por nacionalidade

Nacionalidade		Detido	N/detido	Total
Europa	Albânia	1		1
	Alemanha	19		19
	Áustria	2		2
	Bélgica	6		6
	Bulgária	4		4
	Colômbia	6		6
	Croácia	2		2
	Dinamarca	1		1
	Eslovénia	1		1
	Espanha	30	4	34
	Finlândia	1		1
	França	33		33
	Geórgia	3		3
	Holanda	16	3	19
	Hungria	1		1
	Irlanda	2		2
	Itália	11		11
	Letónia	1		1
	Lituânia	1		1
	Luxemburgo	1		1
	Moldávia	2		2
	Montenegro	1		1
	Noruega	2		2
	Polónia	4	14	18
	Portugal	3.745	699	4.444
	Reino Unido	14	5	19
	República Checa	1		1
	Roménia	7	3	10
	Rússia	2		2
	Suécia	3	2	5
	Turquia	3		3
	Ucrânia	14	1	15
África	África do Sul	1		1
	Angola	39	11	50
	Argélia		1	1
	Cabo Verde	147	45	192
	Guiné Bissau	44	14	58
	Marrocos	3	2	5
	Moçambique	2	2	4
	Nigéria	6		6
	República Democrática do Congo(Zaire)	1		1
	São Tomé e Príncipe	16	2	18
	Senegal	3	1	4
	Serra Leoa	1		1

	Zimbabwe	1		1
América	Argentina	3	2	5
	Bolívia	1		1
	Brasil	135	19	154
	Canadá	1		1
	Chile		3	3
	Cuba		1	1
	Equador	1		1
	Estados Unidos da América	3		3
	Guatemala	1		1
	México	1		1
	República Dominicana	2	1	3
	Venezuela	11		11
Ásia	Bangladesh		1	1
	China	1		1
	Emirados Árabes Unidos	1		1
	Índia	15	1	16
	Japão	1		1
	Kuwait	1		1
	Nepal	4		4
	Paquistão	6		6
	Síria	1		1
Oceânia	Austrália	1		1
Total		**4.394**	**837**	**5.231**

Intervenientes por estupefaciente, atividade e género

	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total
Estupefaciente	Feminino	Masculino	Subtotal	Feminino	Masculino	Subtotal	
Cocaína	118	528	646	48	445	493	**1.139**
Cannabis	105	640	745	217	2.947	3.164	**3.909**
Heroína	55	280	335	28	315	343	**678**
Ecstasy	11	84	95	37	221	258	**353**
Total	**289**	**1.532**	**1.821**	**330**	**3.928**	**4.258**	**6.079**

Intervenientes por grupo etário, estupefaciente, atividade e género

	Menores de 21						
	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total
Estupefaciente	Feminino	Masculino	Subtotal	Feminino	Masculino	Subtotal	
Cocaína	9	29	38	4	34	38	**76**
Cannabis	9	100	109	58	813	871	**980**
Heroína	6	13	19	3	13	16	**35**
Ecstasy		10	10	6	42	48	**58**
Total	**24**	**152**	**176**	**71**	**902**	**973**	**1.149**

	21 - 29						
	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total
Estupefaciente	Feminino	Masculino	Subtotal	Feminino	Masculino	Subtotal	
Cocaína	35	169	204	13	147	160	**364**
Cannabis	32	232	264	99	1.248	1347	**1.611**
Heroína	10	81	91	8	57	65	**156**
Ecstasy	5	24	29	15	104	119	**148**
Total	**82**	**506**	**588**	**135**	**1.556**	**1.691**	**2.279**

	30 - 39						
	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total
Estupefaciente	Feminino	Masculino	Subtotal	Feminino	Masculino	Subtotal	
Cocaína	40	160	200	13	121	134	**334**
Cannabis	28	171	199	35	559	594	**793**
Heroína	14	76	90	5	67	72	**162**
Ecstasy	4	34	38	14	54	68	**106**
Total	**86**	**441**	**527**	**67**	**801**	**868**	**1.395**

	Maiores de 40						
	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total
Estupefaciente	Feminino	Masculino	Subtotal	Feminino	Masculino	Subtotal	
Cocaína	34	170	204	18	143	161	**365**
Cannabis	36	137	173	25	327	352	**525**
Heroína	25	110	135	12	178	190	**325**
Ecstasy	2	16	18	2	21	23	**41**
Total	**97**	**433**	**530**	**57**	**669**	**726**	**1.256**

Intervenientes detidos por tipo de droga

Estupefaciente	2013	2014	2015	2016	2017
Cocaína	1.370	1.253	1.434	1.351	977
Cannabis	2.862	3.199	4.118	4.459	3.328
Heroína	995	822	955	899	571
Ecstasy	124	186	273	372	337
Total	**5.351**	**5.460**	**6.780**	**7.081**	**5.213**

Intervenientes detidos por tipo de droga / grupo etário – 2016 vs 2017

	2016					2017				
Estupefaciente	< 21	21 - 29	30 - 39	>= 40	Total	< 21	21 - 29	30 - 39	>= 40	Total
Cocaína	89	423	384	455	**1.351**	61	306	291	319	**977**
Cannabis	1.194	1.861	855	549	**4.459**	888	1.364	656	420	**3.328**
Heroína	58	195	219	427	**899**	29	127	131	284	**571**
Ecstasy	45	169	107	51	**372**	54	140	102	41	**337**
Total	**1.386**	**2.648**	**1.565**	**1.482**	**7.081**	**1.032**	**1.937**	**1.180**	**1.064**	**5.213**

Intervenientes por Droga / Nacionalidade

Nacionalidade		Cocaína	Cannabis	Heroína	Ecstasy	Total
Europa	Albânia	1				1
	Alemanha	2	12		5	19
	Áustria		2		1	3
	Bélgica		3		3	6
	Bulgária		1	2		3
	Colômbia	4	1			5
	Dinamarca	1				1
	Eslovénia		1			1
	Espanha	9	18	1	6	34
	Finlândia	1		1	1	3
	França	6	23	1	4	34
	Geórgia	3		3		6
	Holanda		9			9
	Irlanda	1		1	1	3
	Itália	2	4		1	7
	Lituânia	1				1
	Luxemburgo		1			1
	Moldávia		2			2

	Montenegro	1				1
	Noruega		1			1
	Polónia	1	2			3
	Portugal	883	3.474	584	299	5.240
	Reino Unido	1	9		1	11
	República Checa		1			1
	Roménia		9	1		10
	Rússia		1			1
	Suécia		2			2
	Ucrânia	4	10	3		17
África	África do Sul				1	1
	Angola	10	39	5	2	56
	Cabo Verde	72	114	52	11	249
	Guiné Bissau	15	42	3	2	62
	Marrocos	2	5			7
	Moçambique		4			4
	Nigéria	1	1	3	1	6
	República Democrática do Congo(Zaire)	1				1
	São Tomé e Príncipe	2	15	3	2	22
	Senegal		4		1	5
	Serra Leoa		1			1
	Zimbabwe		1			1
América	Argentina	3	2			5
	Bolívia	1				1
	Brasil	77	81	8	7	173
	Canadá		1			1
	Chile		1			1
	Cuba		1			1
	Equador	1				1
	Estados Unidos da América		2		1	3
	Guatemala	1				1
	México		1			1
	República Dominicana	2	1	1	1	5
	Venezuela	7	4			11
Ásia	Bangladesh		1			1
	China	1				1
	Emirados Árabes Unidos				1	1
	Índia	15	1	1		17
	Kuwait				1	1
	Nepal	3		4		7
	Paquistão	4	1	1		6
Total		1.139	3.909	678	353	6.079

9.3 TRANSPORTES

Quantidades apreendidas por meio e tipo de transporte

Tipo de Transporte	Meio de Transporte	Cocaína (kg)	Cannabis (kg)	Heroína (kg)	Ecstasy (un)
Aéreo	Aeronave	250,412	26,244	8,696	7
	Desconhecido	2,764	0,678		590
Marítimo	Embarcação	2.084,422	10.716,070		
	Desconhecido	360,402	3.208,781		
Postal	Desconhecido	0,780	91,232	0,035	1531
Terrestre	Autocaravana	0,004	0,085		25
	Ciclomotor	0,002	0,451	0,001	
	Comboio	0,274	19,001		158
	Ligeiro	9,601	419,486	12,744	7178
	Ligeiro de mercadorias	0,056	2,182	0,050	98
	Misto		94,300		
	Motociclo	0,003	7,681	0,001	296
	Pesado		0,012	1,027	
	Pesado de passageiros	0,054	0,863	0,070	21
	Velocípede		0,045		
	Desconhecido	5,148	190,294	4,407	6562
Desconhecido	Desconhecido	20,232	13,612	2,446	441
Total		**2.734,15**	**14.791,02**	**29,48**	**16.907**

Número de apreensões por meio e tipo de transporte

Tipo de Transporte	Meio de Transporte	Cocaína	Cannabis	Heroína	Ecstasy
Aéreo	Aeronave	97	5	5	1
	Desconhecido	3	3		1
Marítimo	Embarcação	9	5		
	Desconhecido	12	13		
Postal	Desconhecido	5	53	1	4
Terrestre	Autocaravana	1	4		2
	Ciclomotor	2	13	1	
	Comboio	1	10		2
	Ligeiro	264	921	179	104
	Ligeiro de mercadorias	15	58	15	6
	Misto		3		
	Motociclo	1	11	1	1
	Pesado		1	1	
	Pesado de passageiros	2	10	2	2
	Velocípede		3		
	Desconhecido	349	2.057	253	146
Desconhecido	Desconhecido	57	466	32	11
Total		**818**	**3.636**	**490**	**280**

9.4 ROTAS

COCAÍNA

Proveniência	Destino	Quant (kg)	Apreensões
Angola	Portugal	2,72	1
Bolívia	Portugal	1,32	1
Brasil	Bélgica	6,55	2
	Espanha	21,36	12
	França	4,73	4
	Holanda	4,05	2
	Portugal	591,02	74
	Suíça	2,81	1
Chile	Índia	76,80	1
Colômbia	Portugal	39,80	1
Costa Rica	Portugal	32,83	1
Espanha	Emirados Árabes Unidos	0,004	1
	Portugal	0,10	6
Estados Unidos da América	Portugal	0,003	1
Holanda	Portugal	5,30	2
Panamá	Portugal	22,97	1
Paraguai	Espanha	353,80	2
Peru	Espanha	0,15	1
Portugal	Espanha	1,20	2
	Suíça	1,03	2
Desconhecido	Desconhecido	1.565,61	700
Total		**2.734,15**	**818**

CANNABIS

Proveniência	Destino	Quant (kg)	Apreensões
Espanha	Portugal	178,82	11
Estados Unidos da América	Portugal	0,01	1
Holanda	Portugal	5,52	1
Marrocos	Líbia	10.638,11	1
	Portugal	2.248,20	2
Portugal	Brasil	11,28	2
	França	1,10	1
	Reino Unido	1,10	1
	Suíça	1,32	1
Suíça	Portugal	0,01	1
Desconhecido	Desconhecido	1.705,54	3.614
Total		**14.791,02**	**3.636**

HEROÍNA

Proveniência	Destino	Quant (kg)	Apreensões
Bélgica	Portugal	1,03	1
Holanda	Portugal	9,00	1
Moçambique	Espanha	1,34	1
	França	0,84	1
	Portugal	5,10	2
Desconhecido	Desconhecido	12,17	484
Total		**29,48**	**490**

ECSTASY

Proveniência	Destino	Quant (un)	Apreensões
Brasil	Portugal	7	1
Espanha	Portugal	52	2
Portugal	Brasil	590	1
	Espanha	13	1
Desconhecido	Desconhecido	16.245	275
Total		**16.907**	**280**

Número de apreensões e quantidades apreendidas por distrito

Distrito	Cocaína		Cannabis		Heroína		Ecstasy	
	Nº Ap	Quant (kg)	Nº Ap	Quant (kg)	Nº Ap	Quant (kg)	Nº Ap	Quant (un)
Açores	5	0,21	39	157,59	9	1,49	2	16
Aveiro	29	0,18	152	72,85	20	0,07	9	231
Beja	10	0,19	78	13,06	12	0,14	7	497
Braga	44	1,33	165	4,42	32	2,33	11	337
Bragança	2	0,07	6	0,27			1	6
Castelo Branco	3	0,01	26	1,94	3	0,004	8	345
Coimbra	16	0,31	88	3,90	12	0,06	14	1.123
Évora	2	0,03	18	0,77	2	0,01	1	2
Faro	81	379,36	232	13.814,52	40	2,26	19	945
Guarda	6	0,01	58	2,76	3	0,002	16	358
Leiria	7	0,09	82	40,20	9	1,08	3	80
Lisboa	324	1.731,07	1462	147,94	140	18,85	107	5.202
Madeira	5	26,50	43	71,69	1	0,001	3	563
Portalegre	9	0,11	32	0,44	2	0,01	13	2.819
Porto	179	60,92	594	177,09	143	2,00	23	1.908
Santarém	7	0,06	81	3,82	6	0,03	6	121
Setúbal	62	493,67	366	172,70	48	1,07	16	591
Viana do Castelo	13	39,91	47	96,64	1	0,001	7	140
Vila Real	4	0,01	12	3,49	1	0,003	3	1.291
Viseu	10	0,12	55	4,93	6	0,07	11	332
Total	**818**	**2.734,15**	**3.636**	**14.791,02**	**490**	**29,48**	**280**	**16.907**

9.5 BENS E VALORES APREENDIDOS

Organismo	Viaturas						Barco	Arma	Balança	Telecomunicações			Dinheiro	
	Ligeira	Mista	Autocaravana	Ciclomotor	Moto 4	Motociclo				Ipad	Telefone satélite	Telemóvel	Euro	Moeda estrangeira
PJ	26						5	5	29	4	8	346	282.337,03 €	8.081,20 €
GNR	116	2	1	1	3	4		70	160		1	954	281.299,96 €	650,84 €
PSP	60					5		27	131			558	522.332,07 €	
DGSP												54	75,20 €	
AT										1		47	19.320,00 €	10.861,38 €
Total 2017	**202**	**2**	**1**	**1**	**3**	**9**	**5**	**102**	**320**	**5**	**9**	**1.959**	**1.105.364,26 €**	**19.593,42 €**

Total 2016	**310**	**5**	**0**	**3**	**0**	**16**	**6**	**135**	**449**	**2**	**3**	**2.606**	**3.024.114,01 €**	**22.234,29 €**

(*) Os dados de Moeda estrangeira foram convertidos Euro com base na cotação constante do sítio do Banco de Portugal a 14/02/2018.

9.6 ENTREGAS CONTROLADAS

País Detetor	Data	Via / dissimulação	Origem	Destino	Droga	Quant.	Nº detidos
Portugal	Jan	Aéreo / Mala	Brasil	Espanha	Cocaína	5,00 kg	1
Portugal	Jan	Aéreo / Mala	Brasil	Espanha	Cocaína	14,0 kg	[a]
Portugal	Fev	Aéreo / Mala	Brasil	Espanha	Cocaína	1,00 kg	1
Portugal	Mar	Aéreo / Mala	Brasil	Bélgica	Cocaína	1,44 kg	1
Portugal	Abr	Aéreo / Mala	Brasil	Espanha	Cocaína	2,00 kg	1
Portugal	Abr	Aéreo / Mala	Portugal	Alemanha	Indeterminado	-	-
Portugal	Set	Aéreo / Mala	Alemanha	Brasil	Ecstasy	59.075	1
Portugal	Set	Aéreo / Mala	Brasil	Alemanha	Cocaína	4,00 kg	1
Portugal	Out	Aéreo / Mala	Portugal	Brasil	Cocaína	3,90 kg	2
Portugal	Nov	Aéreo / Mala	Brasil	Espanha	Cocaína	2,70 kg	1
Portugal	Nov	Aéreo / Mala	Brasil	França	Cocaína	0,20 Kg	1
Portugal	Nov	Aéreo / Mala	Portugal	Brasil	Cocaína	2,82 kg	1

[a] Dados não apurados até ao momento.

9.7 COORDENAÇÃO UCIC

Número de pedidos UCIC por entidade

UCIC	GNR	PSP	MP	Total
Norte	548	454	2	1.004
Centro	237	145	3	385
Lisboa	183	1.594	1	1.778
Sul	179	33		212
Madeira	1	71		72
Açores	10	114		124
Total	**1.158**	**2.411**	**6**	**3.575**

Número de conflitos detetados

Conflito	Norte	Centro	Lisboa	Açores	Total
GNR - GNR	10	14	3		27
GNR - PJ	7	7	1		15
GNR - PSP	12	15	3		30
PJ - PSP	1	1	1		3
PSP - GNR	5	10	4		19
PSP - PJ	5	5	8	3	21
PSP - PSP	9	10	7		26
Total 2017	**49**	**62**	**27**	**3**	**141**
Total 2016	**45**	**36**	**40**	**8**	**129**

UNCTE / SCIC, 7 de Março de 2018